



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
18 de Maio de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.221

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

58 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 16
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 23
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 27
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 28
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 37
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 41
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 42
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

.....	PÁG. 43
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 44
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 45
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 45
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 52
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 57
-------	---------

ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.052, DE 14 DE MAIO DE 2020**

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), com a garantia da União, a oferecer contragarantias.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), com garantia da União, até o valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada à execução do "Projeto de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19 no Estado do Pará", observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito serão financiados integralmente pela instituição financeira mencionada no caput, com o aporte dos recursos para investimento em ações de resposta emergencial ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, de fortalecimento da regulação e vigilância em saúde, e na gestão do projeto, conforme disposto no Anexo Único desta Lei e em conformidade com as alocações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual vigente e suas alterações legais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento Geral do Estado ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ANEXO ÚNICO

PROJETO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO - BIRD				
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA				
COMPONENTE	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	VALOR (US\$)
RESPOSTA EMERGENCIAL À COVID-19	TODAS	TODOS	INFRAESTRUTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 4 (QUATRO) HOSPITAIS DE CAMPANHA E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO	21.438.470,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MONITORES, CARDIOVERSOR, ASPIRADORES, VENTILADORES, BOMBA DE INFUSÃO E CAMA DE FAWLER)	18.067.680,00
			AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SACOS DE ÓBITOS	3.495.880,00
			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, EXAMES PCR E LABORATORIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA PACIENTES	7.529.410,00

FORTALECER AÇÕES DE REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO	TODAS	TODOS	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ESTADUAL E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GESTÃO	7.118.870,00
			IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS INTERNOS DE REGULAÇÃO NOS HOSPITAIS E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GESTÃO	14.436.140,00
GESTÃO DO PROGRAMA	TODAS	TODOS	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS HOSPITAIS, AUDITORIA EXTERNA E RECURSOS DE CONTINGÊNCIA PARA O PROJETO	27.913.550,00
TOTAL GERAL				100.000.000,00

Protocolo 546911**DECRETO Nº 757, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel e benfeitorias que menciona, situado no Município de Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o constante crescimento da demanda do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de instalação da Promotoria de Justiça do Município de Itaituba em imóvel adequado ao desempenho de suas atribuições institucionais;

Considerando a manifestação da Assessoria de Planejamento do Ministério Público do Estado do Pará, de que há disponibilidade orçamentária financeira para cobrir as despesas com as indenizações no valor total das avaliações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Ministério Público do Estado, por via amigável ou judicial, a área remanescente do imóvel e suas benfeitorias porventura existentes, situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, s/nº, Centro, Itaituba-PA, com acesso pela Avenida Paes de Carvalho, medindo o terreno 15,00 metros de frente, lateral direita com 25,90 metros, lateral esquerda com 25,90 metros, tendo a linha de travessão de fundos 15,00 metros, com área total de 388,5 metros quadrados.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com eventuais indenizações, em virtude aos prejuízos causados ao particular, correrão por conta do orçamento do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 758, DE 15 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto nº 007/2020-PMP/GP, de 16 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 007/2020-PMP/GP, de 16 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas inundações naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 01/2020/4º GBM/CEDEC, de 31 de março de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.2.2.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

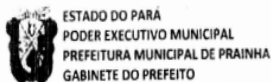
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 007/2020-PMP/GP, de 16 de março de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	007 / 2020
Livro	03
Folhas	16
Prainha (PA)	16/03/2020
Assinatura	

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA AFETADAS POR ENXURRADAS-1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO:

I - O alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aqüíferos e declives, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam o SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS NAS ÁREAS URBANAS do Município;

II - Que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: São Sebastião, Açaizal e São Benedito.

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

ART. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOACI DA COSTA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SALOMÃO XAVIER DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLEUDIANE LIMA BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELFE M MANOEL OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO
SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de março de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário de Administração - SEMAP/PMP.

DECRETO Nº 759, DE 15 DE MAIO DE 2020

Homologa o Decreto nº 022/2020, de 08 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 022/2020, de 08 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 011/DIVOP/CEDEC, de 15 de abril de 2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE - 1.3.2.1.4 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 022/2020, de 08 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 022 /2020, 08 de abril de 2020.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do Município de Ipixuna do Pará (PA), afetado por Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas (**COBRADE – 13214**).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Excelentíssima Senhora **KATIANE FEITOSA DA CUNHA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o teor do relatório situacional emitido pela equipe multidisciplinar composta pelos profissionais das secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente de Ipixuna do Pará que, após inspeção técnica realizada nas áreas públicas, logradouros, viciniais, encostas e beiras dos rios constatou o estado crítico das referidas localidades causados, sobretudo, pelas intensas chuvas nos primeiros 03 (três) meses do ano de 2020;

CONSIDERANDO que as comunidades localizadas na zona rural do município de Ipixuna do Pará encontram-se sem possibilidade de deslocarem-se para outros pontos por conta da destruição das pontes que dão acesso as localidades causadas, sobretudo, pela cheia dos rios que banham a zona rural do município;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de deslocamento das comunidades impacta diretamente na locomoção da população rural a zona urbana conforme já relatado no relatório situacional da Secretaria de Obras, em anexo;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), realizou o levantamento *in loco*, e detectou um total de **590 famílias** diretamente afetadas, assim como danos materiais em suas propriedades, impossibilitando a normalidade de suas vidas nos aspectos ambientais e socioeconômicos;

que a pessoa em comissão do município de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, necessitando em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas (**COBRADE – 13214**), conforme IN/MI nº 02 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

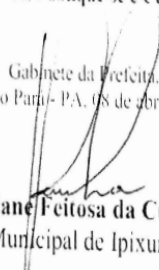
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita,
Ipixuna do Pará - PA, 08 de abril de 2020.


Katiane Feitosa da Cunha
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público C-204 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.038, de 20 de novembro de 2019;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/531736; Considerando os termos do art. 1º da Lei nº. 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que transformou a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de administração Penitenciária, **RESOLVE:**

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RONEI CUNHA FERNANDES, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Região: Carajás, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar **ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA** do cargo em comissão de Supervisor de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 12 de maio de 2020.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear **ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Centro de Suporte de Enfermagem, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 12 de maio de 2020.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 828/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/325605, de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 13 a 14/05/2020.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Realizar a retirada de aparelhos Hospitalares do Hospital Regional Santa Rosa, no referido município. Dar apoio ao servidor da Diretoria de Logística, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 829/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/325609, de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 13 a 14/05/2020.

Servidor	Objetivo
RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, CPF 636.648.102-44, matrícula funcional nº 5947106/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Realizar a retirada de aparelhos Hospitalares do Hospital Regional Santa Rosa, no referido município. Dar apoio ao servidor da Diretoria de Logística, no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 830/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/325612, de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA, no período de 14 a 15/05/2020.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Realizar a retirada de aparelhos Hospitalares do Hospital Regional de Tucuruí, no referido município. Dar apoio ao servidor da Diretoria de Logística, no referido município.
GEREMIAS FARIAS GALUCIO, CPF 693.844.952-04, matrícula funcional nº 5947325/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 546765

PORTARIA Nº. 834/2020-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/331316, RESOLVE: nomear LUZIA TANIA MOTA BERNARDES para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 835/2020-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/335459, RESOLVE: nomear CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 836/2020-CCG DE 15 MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/332386, RESOLVE: I. exonerar ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de maio de 2020. II. nomear THAYS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 837/2020-CCG DE 15 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/332391, RESOLVE: I. exonerar JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de maio de 2020. II. nomear ELIEZER PUREZA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 546913

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 220/2020 – CMG, 15 DE MAIO DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santo Antônio do Tauá/PA; Período: 13/05 a 14/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Pousada) e 2,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, CPF nº 942.272.252-72, CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, CPF nº 844.258.222-34 E CB PM DIOGO DA SILVA LOPES, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 546803

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 211/2020-PGE.G., de 11 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58183.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Assistência à servidora Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, no período de 04 a 13.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58183/1 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 220/2020-PGE.G., de 11 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58212.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Assistência à servidora Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, no período de 23.04 a 02.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58212/1 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 223/2020-PGE.G., de 12 de maio de 2020

A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora Katiane Cristina da Silva Borges, identidade funcional nº 5888805/1, no período de 05 a 11.05.2020, em decorrência do falecimento de sua genitora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 546865

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 219/2020-PGE.G., de 11 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58184.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Saúde ao servidor Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1, no período de 07 a 16.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58184 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 225/2020-PGE.G., de 13 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ediany Caniceiro Mattar, identidade funcional nº 5900033/2, no período de 24.04 a 08.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 227/2020-PGE.G., de 14 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58218.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, no período de 03 a 04.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58218 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 228/2020-PGE.G., de 14 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58254.

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, no período de 09 a 13.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58254 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 546862

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 226/2020-PGE/G., de 14 de maio de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

Considerando a decisão da ATA da 741ª/2019 Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Estado Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição a Procuradora do Estado Myrza Tandaya Nylander Pegado, a contar de 05.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 546873

FÉRIAS

Portaria nº 229/2020-PGE.G, de 14 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora, Rita Conceição Couto de Oliveira, id. funcional nº 5138469/1, no período de 25.06 a 24.07.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 546536

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34210, pág.09 de 08 de maio de 2020 – Protocolo: 545095

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020,

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546791

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34163, pág.07 de 31 de março de 2020 – Protocolo: 538127

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020,

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546788

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34163, pág.07 de 31 de março de 2020 – Protocolo: 538121

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020,

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546787**ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34167, pág.06 de 02 de abril de 2020 – Protocolo: 538612****ONDE SE LÊ:**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546786**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 237 – DAF/SEPLAD - DE 13 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/83310;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA Id. Funcional nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao triênio 01/01/2007 a 31/12/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 546569**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 85/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546822**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 106/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que

o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MYLENE CARVALHO DOS SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546762**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 93/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de IVALDO DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.900,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546649**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 107/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de PATRÍCIA DO SOCORRO SOARES PORPINO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546657**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 240/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de LEDIANA NEVES DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546898

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 201/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de HELOISA OLIVEIRA DE LIMA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.000,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546823

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 207/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SELMA MARIA DA SILVA CUNHA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546661

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
85/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SHIRLEY DE NAZARÉ DOS SANTOS RODRIGUES DE MENESES, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00. Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546820

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 204/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual

n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SÂMIA LETÍCIA SANTOS DE SOUZA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.190,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546683

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 246/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de JADE AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546901

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 231/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de SHIRLEY LAMBERG DE JESUS LOPES VITELLI, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546669

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 202/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credencia-

mento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEAL, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546677

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 271/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de GÉSSICA CRISTINA LOPES DA COSTA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546906

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 207/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546666

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 107/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 06 de maio de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546659

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 271/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 07 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546907

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 240/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546900

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 201/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546825

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 93/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.900,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546652

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 106/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546767

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 231/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546673

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 246/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546903

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 202/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546680

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 204/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.190,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546688

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117/2020 – GS-SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020, em especial o seu artigo 3º, parágrafo único;
 CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual no 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial do Estado apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;
 CONSIDERANDO as medidas de contenção de transmissão do corona vírus COVID-19 no âmbito das perícias médicas realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, estabelecidas pela Portaria nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020;
RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a suspensão da realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém, determinada pela Portaria nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 546897

PORTARIA Nº 238/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/315296

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 205/2020-DAF/SEPLAD de 07/04/2020, publicada no DOE nº. 34.183 de 15/04/2020 referente à concessão de férias o servidor JOSE ANTONIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 546573

**EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 Nº 003/2020 - SEPLAD**

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, torna público o resultado final do Chamamento Público 003/2020 – SEPLAD, para aquisição de máscaras, através do Programa Máscaras para Todos.

Após análise dos recursos apresentados, a Comissão Especial de Credenciamento informa a lista dos habilitados e inabilitados, conforme abaixo.

INSCRIÇÕES HABILITADAS

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ANNY BY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	83.890.160/0001-80	HABILITADO
ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	HABILITADO
ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP	06.972.824/0001-00	HABILITADO
HICAROS COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	HABILITADO
HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	HABILITADO
K M COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA	00.995.687/0001-42	HABILITADO

INSCRIÇÕES INABILITADAS

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ADRIANO SILVA PEREIRA	35.209.512/0001-47	INABILITADO
ANDRE AVELINO DA SILVA NETO	30.581.685/0001-78	INABILITADO
ANJOS DE MARIA MALHARIA E CONFECCOES	17.344.028/0001-49	INABILITADO

BRUNA R P DOS SANTOS	29.285.402/0001-61	INABILITADO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	26.980.070/0001-47	INABILITADO
CARMEM LUCIA DOS SANTOS EPP	07.468.274/0001-59	INABILITADO
CINTIA PIEDADE DA SILVA	30.484.949/0001-75	INABILITADO
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS	23.863.410/0001-61	INABILITADO
DAVISON DIEGO CARDOSO LOBATO	26.743.751/0001-91	INABILITADO
ESTELIA TAVARES DOS SANTOS	12.727.315/0001-14	INABILITADO
H DA C LIMA	11.531.328/0001-50	INABILITADO
H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI	18.655.861/0001-73	INABILITADO
INGRID NASSAR BANDEIRA OLIVEIRA	20.821.761/0001-11	INABILITADO
IVANEI MARÇAL RODRIGUES	16.813.387/0001-35	INABILITADO
IVONE MARIA FONTELES DA SILVA	13.887.073/0001-99	INABILITADO
JESSICA BEZERRA VIANA	37.119.423/0001-35	INABILITADO
JORGE ELMIR FREIRE DE AVELAR	35.427.239/0001-27	INABILITADO
JOSÉ CONCEIÇÃO GRAÇA	31.941.182/0001-29	INABILITADO
LAIS FABIANA CASTRO DE FRANÇA	29.888.170/0001-36	INABILITADO
LEILA DAJANY TAVARES DOS SANTOS	20.352.030/0001-74	INABILITADO
LUCIANA GONÇALVES ROCHA	33.080.609/0001-77	INABILITADO
M DE PAULA E CIA LTDA	11.081.040/0001-21	INABILITADO
MARCELO BEZERRA NEVES DE SOUSA VILHENA	11.854.166/0001-91	INABILITADO
MARIA DE NAZARÉ SARDINHA DE SOUSA	36.752.598/0001-12	INABILITADO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES	15.558.223/0001-46	INABILITADO
MITHIA REGINA DA COSTA NASCIMENTO	13.386.726/0001-56	INABILITADO
MARY CONFECCOES E ACESSORIOS	28.882.031/0001-32	INABILITADO
MAYRA JORDANA ASSIS DA SILVA	31.816.844/0001-39	INABILITADO
MOREIRA PINTO CONFECCOES COMERCIO E ATELIER LTDA	35.000.232/0001-24	INABILITADO
RAFAEL RABELO FERREIRA	32.388.739/0001-09	INABILITADO
REGINA LIMA DE ARAUJO	17.393.431/0001-68	INABILITADO
SIMONE ABITBOL	34.379.497/0001-12	INABILITADO

Conforme disposto no item 5.1 do edital acima mencionado, os habilitados deverão entregar as amostragens no prazo de 24h, contados da publicação deste documento. Na oportunidade, a Comissão avaliará se o mesmo atende às exigências contidas no edital. Estando em conformidade com o mesmo, o credenciado assinará a Ordem de Serviço, com prazo final de entrega total da mercadoria em até 72h, em atendimento ao disposto no item 9.2.1 do edital.

Belém, Pará 15 de maio de 2020.

FABIO GOMES LAREDO

Presidente da Comissão

PATRICIA BARBOSA CASTELLO BRANCO

Membro da Comissão

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Membro da Comissão

KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA

Membro da Comissão

FABIO BRAGA CAVALCANTE

Membro da Comissão

Protocolo 546910

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 077 de 14 de maio de 2020

CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA PANTOJA BOGEA, matrícula Nº 3155722/1, Procurador Autárquico, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 8º triênio, para usufruto no período de 06/05/2020 a 04/06/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06/05/2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 546783

FÉRIAS**Portaria nº 078 de 14 de maio de 2020**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês JUNHO/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO CONCESSIVO
5945721/1	Aline do Livramento Cardoso Lima	22.06 a 21.07.2020
57232575/1	Amlilton de Andrade Tavares	18.06 a 17.07.2020
5947483/1	Antônio Jaques Cardoso Moreira	01.06 a 30.06.2020
5013240/1	Eliana do Socorro Sousa	01.06 a 30.06.2020
3159019/1	Eliany Siqueira Arrais	15.06 a 14.07.2020
5948413/2	Glauceine Yhoshodhara de Carvalho Pinheiro	15.06 a 14.07.2020
3154610/1	Jaime de Moura Galvão	18.06 a 17.07.2020
57213536/2	José Mario da Silva Rodrigues	15.06 a 14.07.2020
3157695/1	Laercio Assis Martins	15.06 a 14.07.2020
3156737/1	Leny do Socorro Almeida Bechara	15.06 a 14.07.2020
3158950/1	Maria Zildener Dias Santos	15.06 a 14.07.2020
5242991/2	Marize de Fátima de Oliveira Ramos	01.06 a 30.06.2020
57232782/1	Patrícia Amanda de Miranda Rebelo	15.06 a 14.07.2020
4007999/1	Rejane Maria Seixas de Oliveira	15.06 a 14.07.2020
3155951/1	Rosa dos Inocentes Marques Alfaia	15.06 a 14.07.2020
5945691/1	Rosângela Medeiros de Sousa	16.06 a 15.07.2020
2010836/1	Sandra Maria Ferreira Oliveira	01.06 a 30.06.2020
3611/1	Silvana do Socorro Siso de Lima	15.06 a 14.07.2020

Protocolo: 546687

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO IGEPREV

Senhores Conselheiros,
Fomos designados para examinar as demonstrações contábeis e outros relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, referentes aos exercícios encerrados em 30 de dezembro de 2018 e 30 de dezembro de 2019.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração do IGEPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por erro ou fraude.

Responsabilidade do auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu a análise dos seguintes documentos:

1. balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, demonstrações do fluxo de caixa e demonstrações das variações patrimoniais, consolidados e por unidade gestora vinculada ao IGEPREV, referente aos exercícios de 2018 e 2019;
2. Relatórios anuais de investimentos, elaborados pelo CNUGIN, relativos aos anos de 2018 e 2019;
3. Relatórios dos auditores independentes, referentes aos anos de 2018 e 2019.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependente da avaliação do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que serão apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da autarquia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação adequada das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Opinião sem ressalvas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV) e do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV), encerrados em 30 de dezembro de 2018 e 30 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards – IASB. Belém, 14 de maio de 2020

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)
Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Luiz Thomaz Conceição Neto

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Maria Suely Amaro de Oliveira

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)

Cel. QOPM Sidney Profeta da Silva

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546562

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO IGEPREV

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão – Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Maria Suely Amaro de Oliveira – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		

Convocado:	Paulo Roberto Paiva de Oliveira – Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a segunda Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira.			
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão agradecendo a participação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Roberto Paiva de Oliveira, o qual ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área contábil, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Coordenador de Administração e Finanças do IGEPREV iniciou falando sobre o valor de R\$24.197.053,57 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) constantes no Balanço Patrimonial de 2017, o qual não foi identificado no Balanço de 2018. O Coordenador informou que esse valor foi recebido, pois trata das contribuições previdenciárias das Prefeituras, as quais são estabelecidas pelos Convênios de Municipalização aderidos pelas mesmas. Esclareceu que esse convênio foi criado para controlar as contribuições dos servidores municipalizados, ressaltando que as contribuições do segurado e do parafiscal devem ser transferidas para o Regime de Previdência. O Coordenador observou que, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN enviada ao Colegiado, foram seguidos os requisitos legais, orçamentários, contábeis e financeiros para os respectivos registros e transferência para a SEFA do Direito a Receber no Curto Prazo, sendo reconhecida a receita orçamentária e realizados os respectivos ajustes nos empenhos das folhas de pagamento que tinham sido realizados com aportes para cobertura de déficit, e passaram a ser executados com a receita transferida contabilmente ao IGEPREV. No que tange o pedido de detalhamento do valor de R\$ 7.844.118.477,28 (sete bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), evidenciado no item Outros Desembolsos Operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Coordenador informou que o detalhamento consta na Nota Técnica nº 002/2020/COFIN, esclarecendo que este demonstra as movimentações de crédito e débito nas respectivas contas que compõem a DFC e que não representam a execução das despesas, portanto, não há como atuar especificamente sobre essa movimentação com vistas a economizar, contudo, todas as ações de gestão sobre as receitas e despesas previdenciárias, tais como a arrecadação previdenciária, a concessão e pagamento de benefícios, bem como a racionalização das despesas administrativas, podem refletir em todas as Demonstrações Contábeis do RPPS do Pará. Quanto às Conciliações Bancárias, o Coordenador esclareceu que estas são feitas diariamente, tanto nas contas de investimento quanto nas contas correntes do RPPS e que, ocasionalmente os saldos podem não estar iguais, contudo isto precisa ser justificado desde o porquê até para onde foram esses valores. Ressaltou que, caso o Colegiado queira um detalhamento, se faz necessário apontar os valores e contas divergentes, para que se possa esclarecer os motivos da desconformidade. O Coordenador encerrou sua fala se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como disponibilização de material e o que mais for necessário.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando que os pedidos de esclarecimentos do Colegiado foram atendidos pelo IGEPREV dentro do prazo estipulado.		
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Contábeis	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal informou que a Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos encontra-se com problemas de saúde, ficando impossibilitada de participar da reunião. Contudo, indicou o Conselheiro Marcos Madeira, Analista de Investimentos do IGEPREV, para prestar os esclarecimentos da área de investimentos, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 05/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre o Relatório Anual de Investimentos de 2018, previamente enviado ao Colegiado. O Conselheiro informou que o Relatório abrange todos os acontecimentos que impactaram no Mercado Financeiro, bem como todas as informações de movimentações financeiras realizadas no exercício de 2018, de forma detalhada. O Presidente do Conselho questionou se não foi elaborada uma Nota Técnica respondendo objetivamente os questionamentos do Colegiado. O Conselheiro Marcos Madeira informou que não foi elaborada, contudo pode ser feita em pouco tempo, considerando que as informações já constam nos Relatórios Anuais de 2018 e 2019. O Presidente do Conselho solicitou a elaboração de Nota Técnica pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, para ser apresentada em uma Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela elaboração de Nota Técnica por parte do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, esclarecendo de maneira objetiva as dúvidas do Colegiado, devendo ser apresentada em Reunião Extraordinária na data de 12/05/2020.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 11 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)
 Antônio Luis da Silva Aragão
 Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)
 Maria Suely Amaro de Oliveira
 Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)
 Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes
 Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546557

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 CONSELHO FISCAL DO IGEPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão – Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Maria Suely Amaro de Oliveira – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a terceira Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando o envio preliminar da Nota Técnica solicitada ao Núcleo Gestor de Investimentos.			
Pauta:	Prestação de Contas 2018 – Esclarecimentos Investimentos	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão informando que o Conselheiro Marcos Madeira ficou responsável por prestar os esclarecimentos da área de investimentos, por meio de Nota Técnica, solicitados pelo Colegiado em sessão realizada na data de 11/05/2020. O Conselheiro Marcos Madeira iniciou falando sobre a destinação dos investimentos do FUNPREV, de 2018 a 2020, ressaltando que, conforme aprovado pelas Leis Complementares 112/2016, 115/2017 e 125/2019, os rendimentos apurados na carteira FUNPREV devem ser transferidos integralmente para a carteira do FINANPREV, sendo 50% dos rendimentos de 2018 e 2019 para pagamento da folha de inativos e pensionistas vinculados ao FINANPREV e 50% para capitalização na carteira FINANPREV. Em 2020, com a aprovação da LC 125/2019, 100% do rendimento deve ser usado para pagamento da folha de inativos e pensionistas do FINANPREV. O Conselheiro ressaltou que o detalhamento dos valores dos rendimentos transferidos constam na Nota Técnica nº 005/2020/CNUGIN. Quanto às perdas nas carteiras do FUNPREV e FINANPREV, de 2018 até a presente data, o Conselheiro esclareceu que a perda de um investimento só ocorre quando é realizado o resgate de uma aplicação com o valor de mercado abaixo do valor investido, e que, no mercado financeiro, as variações ocorrem diariamente, tanto positivamente como negativamente. Pontuou que em 2018 e 2019 o resultado anual das carteiras foram positivos, somando mais de 1 bilhão de rendimentos apurados na carteira FUNPREV e transferidos para o FINANPREV. Salientou que em 2020, com a crise da pandemia do COVID-19 e seus impactos no mercado financeiro, o rendimento apurado de janeiro a abril foi negativo, contudo, esclareceu que essa variação negativa não pode ser considerada como perda, visto que os fundamentos dos ativos da carteira permanecem inalterados e não foi efetuado nenhum resgate nos patamares atuais. O Conselheiro ressaltou que a manutenção dessas aplicações por um período mais longo pode resultar em recuperação parcial ou total do saldo, visto que as variações negativas não são definitivas e que a dinâmica do mercado financeiro pode evoluir favoravelmente no médio prazo, caso a situação global e os impactos do Coronavírus sejam mitigados. No que tange as projeções futuras relacionadas aos investimentos, o Conselheiro destacou que os investimentos das carteiras FUNPREV e FINANPREV devem atender a estratégia alvo aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, definida na Política de Investimento de 2020. Portanto as aplicações e resgates das carteiras serão realizadas ao longo do ano para atender as diretrizes da Política de Investimento, de acordo com as oportunidades do mercado financeiro, as quais serão analisadas pelos Analistas de Investimento do IGEPREV e aprovadas pela Diretoria Executiva. O Conselheiro esclareceu que projeções quantitativas de retornos são impossíveis de serem realizadas, devido a dinâmica dos mercados financeiros e a constante mutação das variáveis e cenários econômicos, contudo, informou que a alocação estratégica da carteira visa superar a rentabilidade estipulada pela meta atuarial (IPCA + 3% a.a) no longo prazo. O Conselheiro encerrou sua fala colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. O Presidente do Conselho Fiscal pontuou que todas as dúvidas acerca da Prestação de Contas de 2018 foram esclarecidas de maneira satisfatória pelo IGEPREV, opinando pela conformidade das contas. Os Conselheiros concordaram com a fala do Presidente, ratificando seu entendimento.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros consideraram que todas as dúvidas foram dirimidas, ressaltando a importância das informações prestadas na Nota Técnica de forma objetiva, considerando atendido o pleito solicitado pelo Colegiado. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.		

Pauta:	Prestação de Contas – Exercício de 2019	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal destacou que a Prestação de Contas de 2019 está com a análise pendente, e que cabe a este Colegiado a árdua missão de verificar todos os documentos com atenção, para emitir um parecer acerca dessas contas. Uma vez que estes documentos foram enviados previamente a todos os Conselheiros, passou a palavra para o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, a fim de dar suas considerações sobre a pauta. O Conselheiro Marcos Madeira informou que analisou as demonstrações e observou que houve um aumento da despesa com pessoal no ano de 2019. Contudo, ressaltou que o aumento é justificado pela nomeação dos servidores aprovados em concurso público do IGEPREV, a partir de maio de 2019. O Conselheiro destacou também a diminuição de 32,46% nas provisões matemáticas do FUNPREV para 2019, mas lembrou ao Colegiado que o Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Paiva de Oliveira, justificou tais diminuições em reunião realizada na data de 11/05/2020, uma vez que estas se deram pela majoração das alíquotas, pelas regras de aposentadoria que aumentam a permanência do segurado na ativa e pela alteração no cálculo da média das aposentadorias produzindo redução dos benefícios a serem pagos. Em seguida, o Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assumiu a palavra e afirmou que não tinha considerações a fazer acerca das documentações. Pontuou que sua dúvida também era sobre a redução nas provisões matemáticas, e que esta foi esclarecida pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV. O Conselheiro Miguel Evangelista, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a palavra informando que não possui ressalvas quanto à documentação. Ressaltou que todas as dúvidas levantadas pelo Colegiado foram perfeitamente esclarecidas pela equipe do IGEPREV. O Conselheiro Antônio Aragão, representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas quanto à documentação e opinou pela conformidade das contas de 2019. O Conselheiro Alessandro Capistrano, representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará, informou que não tem considerações a fazer, opinando pela aprovação das contas. A Conselheira Suely Amaro, representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas, opinando pela aprovação das contas. O Conselheiro Ronaldo Perdigão, representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará, informou que todas as suas dúvidas já foram dirimidas pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, bem como pela documentação do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, opinando pela aprovação das contas de 2019. O Presidente do Conselho Fiscal, Antônio Amoras, representante dos Pensionistas do Estado do Pará, ratificou as falas dos Conselheiros, dando como aprovada as contas do IGEPREV do exercício de 2019.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, ressaltando a presteza do IGEPREV em atender as solicitações do Colegiado.		
Pauta:	Prestação de Contas – Exercício de 2020	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal informou ao Colegiado que, no mandato exercido de 2016 a 2018, a Prestação de Contas do exercício vigente era disponibilizada ao Conselho quadrimestralmente. Destacou que desta forma é possível fazer a análise parcial da documentação, sem sobrecarregar os membros do Colegiado. O Presidente propôs ao Conselho que essa prática seja mantida, e todos os Conselheiros concordaram.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram que a Prestação de Contas do Exercício vigente seja disponibilizada quadrimestralmente ao Colegiado e solicitaram que a Secretária Executiva repasse tal solicitação à Presidência do IGEPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 12 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Maria Suely Amaro de Oliveira

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546559

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 684 DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. Nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente, Agentes Homologadores, Membros Permanentes e Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores;

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente a servidora: IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Administrativo, Ident. Funcional nº 5049440/2;

Art. 3º - Ficam nomeados como Agentes Homologadores, as servidoras: I - SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Diretora de Administração, com Identificação Funcional nº 0083022404, como Homologadora Titular, II - ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 5946290-2, como Homologadora Substituta;

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Permanentes os servidores: I - ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional. nº 5954882/1; II - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 6403810/1; III - MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Técnico, Ident. Funcional nº 1597/1;

Art. 5º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, os servidores: I - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Ident. Funcional nº 57173512/2, Membro; II - ALTINO NASCIMENTO SAMPALIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional nº 5096936/1, Membro; III - MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Ident. Funcional nº 4065-1, Membro; IV - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 54183271/2, Membro;

V - LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional no 55587676/2 Membro; VI - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional no 051564830/1 Membro; VII - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 5895722/2, Membro; VIII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 57203863/1, Membro; IX - LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional nº 59147630/1, Membro;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2151 Publicada no D.O.E Nº 34056, de 9 de Dezembro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 546784

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002347, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CIDIANE DE SOUSA SOARES.

CPF: 482.834.102-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.

CHASSI: 9BRK29BT1J0123962.

PORTARIA Nº 2020330002348, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.

CPF: 002.963.412-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860KZ109230.

Protocolo: 546756

PORTARIA Nº 683 DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

AUTORIZAR o pagamento de 20 e 1/2 diárias a(o) servidor(a) NEMIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 0505932102, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de participar de operação de itinerante na cecomt araguaia, no período de 16.05.2020 a 05.06.2020, no trecho Belem/Conceição Do Araguaia/Belem.

Protocolo: 546629

PORTARIA Nº 359 DE 14 DE MAIO DE 2020

CONCEDER, ao servidor ARMANDO PENA BAHIA, Técnico, Id Func nº 3251047/2, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020, correspondente ao triênio 08/05/2001 a 07/05/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 642 DE 04 DE MAIO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2020, o nome da servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, Id Func nº 399540/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 546602

CONTRATO

CONTRATO: Nº 40/2020/SEFA.

Dispensa de Licitação nº 12/2020/SEFA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto é a locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã Pa, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Tucumã (CECOMT-Tucumã).

Valor Total: R\$ 43.818,84.

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 08/05/2020 a 07/05/2021.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.36.

Contratado: Sr. CÉSAR AUGUSTO MATOS, brasileiro, comerciante, RG nº 1552414 SSP/GO, CPF/MF nº 336.921.731-72, residente e domiciliado, à Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 546817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificações Fiscais de Trânsito, ficando V.Sas. Intimidados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerem notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
262019510002028-2	582019390001041	REGIVALDO DA C BELO EIRELI	15.294765-5

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 546560

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL –
CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000059-0, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: BIO SUPRE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA NOME DE FANTASIA: BIO SUPRE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 30.782.294/0001-11 AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2018 Até 02/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 546714

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO Nº 004/2019

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

- REDENTOR ENGENHARIA – para prestação das atividades A-01, B-01, C-01, D-01, D-02 e D-03 da Região 01.

- A3 ENGENHARIA LTDA – para prestação das atividades técnicas C-01, das Regiões 01, 02, 03.

A COMISSÃO.

Protocolo: 546889

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206 DE 15 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/337137.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANDERSON MATOS SIQUEIRA, matrícula nº 57173268/1, lotado na DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS-3, no período de 21.05.2020 a 19.06.2020, em substituição ao titular ENILDO ANTÔNIO HOLANDA BEZERRA, matrícula nº 80845432/4, que se encontra afastado para Licença Saúde.

PORTARIA Nº 0207 DE 15 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/329026.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 11/05/2020, os efeitos da Portaria nº 0194/2020, publicada no DOE nº 33.195 de 24/04/2020, que designou a servidora MARIA JOCILENE BARBOSA, matrícula nº 5094925/2, para responder pela Direção do GT – Orçamento/DAF/SESPA, em substituição a titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5950642/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 546885

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ISABEL RODRIGUEZ RODRIGUEZ

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.05.2020/11.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MAYDELKIS FERRER GUZMAN

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.05.2020/11.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: YAMILET CASTRO AVILA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.05.2020/11.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIS GULHERMO CESPEDES NUNEZ

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.05.2020/11.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 546831SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 81 DE 15 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: Dar apoio operacional para os técnicos do 8º CRS/SESPA nas ações de investigação e bloqueio de casos de sarampo e apoio técnico as ações de enfrentamento a pandemia COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: MELGAÇO/PA.

Servidores (es): Rosiney Flores Barbosa, 5,5 Diárias de 18 a 23/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 546895**PORTARIA Nº 79 DE 15 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: Dar apoio ao município de Bagre nas ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: BAGRE/PA.

Servidores (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré e Yara Santana de Souza Rodrigues, 4,5 Diárias de 18 a 22/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 546893**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: Dar apoio ao município de Melgaço nas ações de investigação e bloqueio de casos de sarampo e apoio técnico as ações de enfrentamento a pandemia COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: MELGAÇO/PA.

Servidores (es): Érika Barros Alves Cordeiro e Edivar Teixeira de Lima Filho, 5,5 Diárias de 18 a 23/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 546894SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE EMPENHO****DIÁRIO OFICIAL Nº 34.169 DE 03 DE ABRIL DE 2020, Protocolo: 539117 Processo nº: 2019/440536, NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE0209****Onde se lê:**

OBJETO: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais nº 0006752-09.2016.8.14.0051 (Abrahão de Oliveira Santos de Almeida), nº 0016508-42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), nº 0016491-06.2016.8.14.0051 (João Pereira Costa), nº 0016491 09.2015.8.14.0051 (Lílian Stephanie dos Anjos Lima) nº 0002369-51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), nº 0008398-20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues).

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais nº 0006752-09.2016.8.14.0051 (Abrahão de Oliveira Santos de Almeida), nº 0016508-42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), nº 0016491 09.2015.8.14.0051 (Lílian Stephanie dos Anjos Lima) nº 0002369-51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), nº 0008398-20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 546807SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**DIÁRIA****Portaria nº 0189/2020, de 09/04/2020 16:09:47**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir a viatura Oficial para realizar Capacitação nas Fichas de Notificações Compulsória relacionadas a Saúde do Trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/05/2020 a 29/05/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 540999**Portaria nº 0188/2020, de 09/04/2020 15:47:59**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar Capacitação nas Fichas de Notificações Compulsória relacionadas a Saúde do Trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5426421/ GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 25/05/2020 a 29/05/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 540997

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00667

Valor: R\$ 1.999,50

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.807.173/0001-70

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546644**PARA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 18/05/2020****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – HOL**

O Hospital Ophir Loyola – HOL torna pública a realização do Chamamento Público para contratação temporária de profissionais médicos para atuarem no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19). O presente PSS será disciplinado pela Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020; Considerando, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19); o Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital estará disponível no site www.ophirloyola.pa.gov.br e as inscrições serão realizadas através do envio de curriculum vitae e documentações para o email selecao2020@ophirloyola.pa.gov.br no período de 00:00 horas do dia 18/05/2020 até às 23:59 horas do dia 20/05/2020.

Protocolo: 546775**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00666

Valor: R\$ 18.445,20

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546639**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00656

Valor: R\$ 239,90

Data de emissão: 08/05/2020

Processo nº 2019/364026

Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Objeto: Aquisição de material plástico consumível para laboratório de biologia molecular.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.227.424/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546575**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00662

Valor: R\$ 9.341,90

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546583**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00665

Valor: R\$ 25.340,00

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546616**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00671

Valor: R\$ 3.000,00

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA

CNPJ: 47.078.704/0001-40

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546749**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00676

Valor: R\$ 200.826,40

Data de emissão: 12/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: J. L. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 83.880.294/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546757**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00668

Valor: R\$ 33.159,80

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.407.854/0001-03

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546684**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE00664

Valor: R\$ 301.600,00

Data de emissão: 11/05/2020

Processo nº 2018/432436
 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546589

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00663
 Valor: R\$ 24.948,00
 Data de emissão: 11/05/2020
 Processo nº 2018/432436
 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: S. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 04.552.011/0001-35
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546628

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00669
 Valor: R\$ 357.144,24
 Data de emissão: 11/05/2020
 Processo nº 2018/432436
 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 19.769.575/0001-00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546715

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Interessado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
 Processo: 2020/39605
 Valor: R\$ 29.263,95
 Justificativa: o valor de R\$ 29.263,95, é decorrente da entrega do medicamento ref. ao empenho 2019NE02064, incluso na NF Nº 39208.
 Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3190.30. Fonte: 0269
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546561

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00655
 Valor: R\$ 1.067,69
 Data de emissão: 08/05/2020
 Processo nº 2019/364026
 Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2020
 Objeto: Aquisição de material plástico consumível para laboratório de biologia molecular.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
 CNPJ: 14.067.722/0001-78
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546570

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00670
 Valor: R\$ 3.150,00
 Data de emissão: 11/05/2020
 Processo nº 2018/432436
 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.1442.743/0001-29
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546736

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00657
 Valor: R\$ 380,00
 Data de emissão: 08/05/2020
 Processo nº 2019/364026
 Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2020
 Objeto: Aquisição de material plástico consumível para laboratório de biologia molecular.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
 CNPJ: 13.440.815/0001-33
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546576

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE00672
 Valor: R\$ 20.701,25
 Data de emissão: 11/05/2020
 Processo nº 2018/432436
 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2019
 Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 67.630.541/0001-74
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 546753

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 102/2020

Exercício: 2020
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
 Valor: R\$ R\$ 825,00
 Data de Assinatura: 07/04/2020
 Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2021
 Credenciamento nº 01/2020/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008094 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ/MF sob o n.º 32.810.006/0001-10
 Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, 805, Loja 5, Batista Campos, Belém-PA – CEP: 66.033-770
 Telefone: 9131160017
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546572

CONTRATO: 102/2020

Exercício: 2020
 Objeto: Aquisição de 06 (seis) Termo Higrômetro.
 Valor: R\$ 539,58
 Data de Assinatura: 14/04/2020
 Vigência: 14/04/2020 a 14/04/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2020/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 53.775.862/0001-52
 Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP,
 CEP: 02.911-030
 Telefone: 1121442849
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546727**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 045/2020**

Data: 14/04/2020
 Valor: R\$ 539,58
 Objeto: Aquisição de 06 (seis) Termo Higrômetro.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 048/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 14/05/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 53.775.862/0001-52
 Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP,
 CEP: 02.911-030
 Telefone: 1121442849
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546735**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 045
 Número da Dispensa: 045/2020
 Data: 14/05/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546740**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00430
 Valor: R\$ 9.840,00
 Data: 26/03/2020
 Objeto: aquisição do medicamento Trometamol Cetorolaco 30MG/1ML.
 Dispensa de Licitação nº: 021/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recursos: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75 Endereço: Rod. Fernão Dias, BR 381,S/N, Bairro: Algodão, Km. 862,5, Distrito Industrial do Algodão, CEP: 37556.830, Pouso Alegre/Minas Gerais/ MG, telefone: (11) 5586-2137.
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546837**Dispensa: 044/2020**

Data: 13/04/2020
 Valor: R\$ 70.719,00
 Objeto: Aquisição de HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA COM 5ML.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 97/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 13/04/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA
 CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51
 Endereço: Rod. Itapira – Lindóia, Km 14 (Ponte Preta) - Itapira - SP - CEP: 13974-900
 Telefone: 1938639493
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546566**Dispensa: 043/2020**

Data: 13/04/2020
 Valor: R\$ 71.400,00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL DE CATETER Nº 18G E AGULHAS Nº 18G, PARA ATENDER AOS PROCEDIMENTOS DE ANALGESIA DO PARTO.
 Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 108/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 13/04/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669008101, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: E. R. TRINDADE
 CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
 Endereço: Av. da República, 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Para-PA, CEP: 68.790-000
 Telefone: 9130192606
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546568**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 043
 Número da Dispensa: 043/2020
 Data: 13/05/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546571**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 044
 Número da Dispensa: 044/2020
 Data: 13/05/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 546567

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA N. 226/2020 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/537357 - PE 017/2019 – Aquisição de medicamentos, em grau de repetição
 ITENS 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 23 – MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 16.553.940/0001-48, com Proposta Final de R\$6.349,70 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
 ITENS 02, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 27 e 28 – DESERTOS.
 ITENS 06, 16 e 25 – FRACASSADOS.
 Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/537357 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
 Belém (PA), 14 de maio de 2020.
 Comissão Permanente de Licitação
 Fundação HEMOPA.

Protocolo: 546233

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Saúde aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DIAS
THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES	5949211/ 1	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	13/04/2020 A 26/04/2020	14
VANIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO	5828759/ 2	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	16/04/2020 A 20/04/2020	5
LEONARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA	5950868/ 1	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	15/04/2020 A 21/04/2020	7
EVERLAN CARLOS DA PAIXAO	5911723/ 3	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	16/04/2020 A 25/04/2020	10
JOSILENE CARDOSO DE BRITO	8400853/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	18/04/2020 A 24/04/2020	7
ANA FLAVIA GUIMARAES RAMOS DA SILVA	5908831/ 4	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	15/04/2020 A 21/04/2020	7
ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA	5922710/ 3	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	19/04/2020 A 25/04/2020	7
CAMILLA SOARES ARRAES CAMPOS	5938052/ 1	MEDICO/ FHC GV	19/04/2020 A 02/05/2020	14
CAROLINE KALY DOS SANTOS SILVA	5922700/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	20/04/2020 A 26/04/2020	7
IURY LUIZ BARETTA	5894331/ 1	MEDICO/ FHC GV	17/04/2020 A 30/04/2020	14
DENISE DE NAZARE OLIVEIRA ARAUJO	5917828/ 3	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	14/04/2020 A 17/04/2020	4
AMANDA MONTEIRO CORREA	5906738/ 2	ENFERMEIRA/ FHC GV	16/04/2020 A 22/04/2020	7
LAURIMAR JOSE DA SILVA COSTA	57194735/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	10/04/2020 A 14/04/2020	5
LAURIMAR JOSE DA SILVA COSTA	57194735/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	17/04/2020 A 30/04/2020	14
ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO	57218056/ 3	ENFERMEIRO/ FHC GV	16/04/2020 A 22/04/2020	7
SANDRA MARIA DOS REIS E SOUZA	5950826/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	14/04/2020 A 20/04/2020	7
KELLY DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	5953573/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	13/04/2020 A 17/04/2020	5
ALYSSON HENRIQUE SILVA DE MELO	5923699/ 2	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	14/04/2020 A 21/04/2020	8
CELIA MARIA MENEZES DA COSTA	55587570/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	13/04/2020 A 26/04/2020	14
IZABEL DA SILVA MOURAO FILHA	5941970/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	14/04/2020 A 20/04/2020	7
THAYANA LEITAO DA SILVA	5951643/ 1	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	17/04/2020 A 23/04/2020	7
RUTILENE PEREIRA DOS SANTOS	5953676/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	14/04/2020 A 18/04/2020	5
CARMEM TERESINHA DA SILVA	3243311/ 6	FARMACEUTICO/ FHC GV	16/04/2020 A 20/04/2020	5
GLEICE DO SOCORRO MAGALHAES DE ARAUJO	5923127/ 2	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	16/04/2020 A 18/04/2020	3
AMANDA DE JESUS LOPES DE FARIAS	54190271/ 3	MEDICO/ FHC GV	15/04/2020 A 29/04/2020	15
PAULO DE TARSO TOSCANO JUNIOR	5949770/ 1	NUTRICIONISTA/ FHC GV	14/04/2020 A 27/04/2020	14
ANDREIA LUIZA FRANCISCO LIMA	8400850/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	14/04/2020 A 27/04/2020	14
PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL	5856108/ 4	ENFERMEIRA/ FHC GV	13/04/2020 A 26/04/2020	14
AMANDA MONTEIRO CORREA	5906738/ 2	ENFERMEIRA/ FHC GV	16/04/2020 A 22/04/2020	7
FABIOLA LOBATO ROLIM	57230940/ 4	ENFERMEIRA/ FHC GV	13/04/2020 A 19/04/2020	7
ETTIANA DOS SANTOS ARGUELLES RODRIGUES	5828333/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
JAQUELINE CARDOSO MARCENA	7565660/ 2	ENFERMEIRA/ FHC GV	17/04/2020 A 23/04/2020	7
ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES BEZERRA	5951661/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	23/04/2020 A 26/04/2020	7
ANTONIO CARLOS SILVA DE AZEVEDO	57218056/ 3	ENFERMEIRO/ FHC GV	23/04/2020 A 29/04/2020	7
JOSE ALBERTO DANTAS SANTOS	5949347/ 1	ENFERMEIRO/ FHC GV	16/04/2020 A 29/04/2020	14

PATRICIA FURTADO GARCIA	5949274/ 1	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
VALERIA REGINA DE CRISTO ALVARES	97571511/ 2	MEDICO/ FHC GV	18/04/2020 A 24/04/2020	7
ALCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO	8400862/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	23/03/2020 A 05/04/2020	14
ALCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO	8400862/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
ANDRESON CARNEIRO DA SILVA	8400859/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	26/03/2020 A 06/04/2020	12
JOSIANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CRUZ	5571421/ 7	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	24/04/2020 A 30/04/2020	7
SIDNEY CRISOSTOMO MONTEIRO	5905895/ 2	ENFERMEIRO/ FHC GV	21/04/2020 A 27/04/2020	7
CILANNA NASCIMENTO MORAES	5922714/ 2	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	24/04/2020 A 30/04/2020	7
BRENDA DINIZ RODRIGUES	57217143/ 2	MEDICO/ FHC GV	24/04/2020 A 30/04/2020	7
ALLAN OLIVEIRA DE LIRA	8400847/ 1	FISIOTERAPEUTA/ FHC GV	23/04/2020 A 29/04/2020	7
KEILA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	5949365/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
NELSAN VALE RODRIGUES	57196710/ 2	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	20/04/2020 A 26/04/2020	7
MAURO SOARES SOUZA	5900065/ 3	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
GIULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	5949275/ 1	AUX.ADMINISTRATIVO/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
DERLON SILVA DE FREITAS	54190638/ 2	MEDICO/ FHC GV	22/04/2020 A 28/04/2020	7
TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA	5942026/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	20/04/2020 A 26/04/2020	7
BRUNO PALHARES SEQUEIRA	57221220/ 3	MEDICO/ FHC GV	03/04/2020 A 20/04/2020	18
WILSON SOARES DA VERA CRUZ	5941950/ 1	MOTORISTA / FHC GV	18/04/2020 A 24/04/2020	7
WILSON SOARES DA VERA CRUZ	5941950/ 1	MOTORISTA / FHC GV	25/04/2020 A 01/05/2020	7
FERNANDA DE JESUS BARBOSA	8400831/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	23/04/2020 A 02/05/2020	10
FERNANDA DE JESUS BARBOSA	8400831/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	04/05/2020 A 08/05/2020	5
TAMARA DA SILVA SANTOS	8400855/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	21/04/2020 A 27/04/2020	7
TAMARA DA SILVA SANTOS	8400855/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	04/05/2020	1
TAMARA DA SILVA SANTOS	8400855/ 1	TECNICO DE ENFERMAGEM/ FHC GV	05/05/2020 A 11/05/2020	7

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 546586

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/FHC GV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o curso PALS - SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA, aos servidores da FHC GV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que deseje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	contratação de empresa especializada para ministrar o curso PALS - SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA, aos servidores da FHC GV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que deseje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde.	01	R\$ 52.578,40	CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/FHC GV/2020:

R\$ 52.578,40 (Cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 15 de Maio de 2020.

Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 546764

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/FHC GV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Grampeador Circular nº21 ou tamanho aproximado	8	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Grampeador Circular nº25 ou tamanho aproximado	8	R\$ 869,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
3.	Grampeador Circular nº28 ou tamanho aproximado	30	R\$ 880,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
4.	Grampeador Circular nº33 ou tamanho aproximado	30	R\$ 880,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI
5.	Grampeador Curvo Cortante	8	R\$ 1.400,00	HOSPMED COMERCIO EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/FHCGV/2019:
R\$ 70.952,00 (Setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Belém/PA, 15 de Maio de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 546774

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 040/2020-GP, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de Nomeação publicado no D. O. E. nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando os Artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. Osias Furtado Barros Júnior, sob Matrícula funcional 5903600 - Gestor Setorial do PAE;

2. Max Monteiro Martins, sob Matrícula funcional 57192197 - Cogestor Setorial do PAE;

3. André Filipe Silva Ferreira, sob Matrícula funcional 5945620 - Membro;
4. Alelizia dos Santos Miranda, sob Matrícula funcional 5945622 - Membro.
Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, através de comunicação em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Planejamento e Administração e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH 15 de maio de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 546818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03 Contrato 15/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 015/2019-CPH, que versa a respeito da contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA, do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã - Vila de Algodal.

Data de Assinatura: 14/05/2020

Vigência: 15/05/2020 a 13/07/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro de São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 546671

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS DE Nº 003/2020, Nº 005/2020-CPH, Nº007/2020 E Nº008/2020-CPH

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, vem informar que em cumprimento as medidas de isolamento (lockdown) do Decreto Estadual nº 729 de 05/05/2020, estão SUSPENSOS, todos os eventos dos seguintes certames abaixo:

1- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Alenquer. Data da Abertura: 18/05/2020 (segunda-feira).

2-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto. Data da Abertura: 20/05/2020 (quarta-feira).

3- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã. Data da Abertura: 21/05/2020 (quinta-feira).

4- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto. Data da Abertura: 22/05/2020 (sexta-feira).

Cleide Cilene Abud Ferreira
Pregoeira CPH
PORTARIA nº 257/2019-GP 07/11/2019

Protocolo: 546848

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 129 DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO os autos do processo 2020//34960

RESOLVE:

I – EXCLUIR o nome da servidora SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula 6045553/2, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira/CPL, da PORTARIA Nº 355 de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a servidores desta Secretaria no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 546773

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0267/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade em que o Estado do Pará, Brasil e o Mundo

se encontram em razão da Pandemia ocasionada pela disseminação do Corona Virus-COVID-19.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará adotou várias medidas de enfrentamento à pandemia de Corona Vírus – COVID-19, como a determinação do necessário distanciamento social, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS, inclusive com as restrições impostas pelo "Lockdown".

CONSIDERANDO que, inevitavelmente, as atividades do Instituto de Terras do Pará, assim como de outras Instituições Públicas, foram consideravelmente restringidas, tornando desnecessária pois a

manutenção de toda equipe de servidores do Iterpa à disposição. CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº. 609/2019 que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, no seu inciso II

do artigo 3º, autoriza os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta

a concessão de férias e licença-prêmio em unidades que possam ter sua carga de trabalho reduzida

sem prejuízo ao serviço e ao atendimento à população.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
3169944/1	Antonio de Araujo Oliveira	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57213617/1	Ayumi Osakada	CGIR	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
57211738/1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57175319/1	Camila de Sousa Bayma Fortuna	GCG	18.05.2020 a 16.06.2020	2017/2018
5419638/1	Cassia Regina Neves Maradei Pereira	CDI	18.05.2020 a 16.06.2020	2017/2018
3170225/1	Cleonice Silva Rodrigues	GEA	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
5115132/1	Deusalinda Figueiredo Cunha	GGP	15.06.2020 a 14.07.2020	2019/2020
57191636/2	Douglas Almeida de Oliveira	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
80845159/1	Edilson Batista Dutra	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
80845378/1	Elsom Tembra Aleixo	GDA	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020

80845160/1	Everton Cordeiro Farias	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168379/1	Fernando José Alves Palheta	GRF	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57211298/1	Francimari Colares de Oliveira	CGIR	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57213621/1	Giselle do Socorro Luz de Lima	CAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
57195919/1	Hugo Leonardo Silva Pereira	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3167305/1	Huguaraci Araujo Dias	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3166708/1	Ismenia Raimunda Rossy Gralato	CGIR	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3165973/1	Ivone Machado da Silva	CAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57194653/5	Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis	SPA	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
5190363/1	Jader Luiz Araujo Pereira	SPA	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
55587481/1	James Dean Soares da Silva	CAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
55588180/2	Jaqueline Borges Gonçalves	GCQ	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3168751/1	Jarbas de Sousa Furtado	CGIR	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
80845162/1	João Bosco Fortes de Castro Júnior	GRF	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
2042363/1	João Borges Prestes	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3165612/1	João Guilherme da Silva Queiroz	GCQ	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3167216/1	Jose Cleison Cohen Pereira	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168026/1	José de Queiroz Moreira Filho	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168131/1	Jose Eli da Costa	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3166848/1	José Luiz Nazare de Carvalho	CGIR	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3166180/1	José Maria de Oliveira Picanço	CAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3170284/1	Juraci Oliveira Lima	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
5800161/2	Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi	GPA	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3170098/1	Luiz Carlos Repila de Miranda	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2017/2018
3167631/1	Luiz Paulo Franco Flock dos Santos	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168107	Maria Angelina Lima Borges	GGP	01.04.2020 a 30.04.2020	2018/2019
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	DAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168760/1	Maria das Graças Pantoja Ferreira	SEC/GAB	18.05.2020 a 16.06.2020	2017/2018
401056/2	Maria de Fátima Gomes de Lima	SPA	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3170012/1	Maria Eloisa dos Santos Leal	CAF	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3167259/1	Maria Izabel Silva Pantoja	GAC	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3166813/1	Maria José Soares Pereira	GIT	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3169901/1	Maria Sofia Oliveira Soares	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168875/1	Nazaré Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza	SEC/GAB	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
55589432/1	Raimundo Nonato Rodrigues Barros	SPJ	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
5552435/2	Raimundo Socorro Costa Almeida	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3166600/1	Regina Coeli Lopes Bahia	GCG	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57195917/1	Renata Guizard Queiroz de Leão	OUVIDORIA	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
57193369/1	Ricardo Hamilton M. de Albuquerque Junior	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3169200/1	Roberto Francisco de Souza Ferreira	CDI	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3166007/1	Rosalina Ferreira Brunini	GDA	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3166651/1	Rubens Batista dos Santos	GGP	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3168140/1	Rui Jose Carvalho de Almeida	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3168948/1	Samuel Silva Almeida	GCQ	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
3168280/1	Selma Maria dos Santos Imbiriba	SEC/DJ	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019
80845079/1	Shirley Rene de Paiva Catuaba .Batista	CDI	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3168271/1	Ubiratan da Luz	GLT	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
3169553/1	Valdenir Mendes Marques	GAC	18.05.2020 a 16.06.2020	2019/2020
80845081/1	William da Silva Almeida	GEO	18.05.2020 a 16.06.2020	2018/2019

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de maio de 2020

Protocolo: 546869

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO: 03/2020/NGPR.

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Rabetas longa com 2,20 m, motor à gasolina, de 4 tempos, de 6,5 HP, partida manual, com hélices de 3 pás conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência.

Valores: R\$33.999,00.

Data da Assinatura: 14/05/2020.

Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Evento: 400091,

UO 28101,

Programa de Trabalho: 04122129783380000,

Plano Interno: 020EMEN0018,

Fonte de Recurso: 0101000000,

Natureza da Despesa: 44905200

Contratada: Empresa DENISE L F BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.764/0001-91, com endereço na Rua das Margaridas, nº 76, bairro Parque Verde, CEP: 66635725, Belém-PA.

Protocolo: 546613

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 101087/2020 – ADEPARÁ, 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/329859 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA, matrícula nº 55586088/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Rondon do Pará/ PFA ITINGA PA/MA para Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Atendimento de Inhangapi, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 546577

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1034/2020 – ADEPARÁ, 07 DE MAIO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, PAE nº 2019/297083 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) CLARA ANGELICA CORREA BRANDAO, matrícula nº 54194097/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2016/2019, no período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546551

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 0721/2020.

Publicada no DOE nº 34.148 de 19/03/2020

Onde se lê: 3,5 DIÁRIAS.

Leia-se: 2,5 DIÁRIAS.

Protocolo: 546578

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE CUMARU DO NORTE

CONTRATO Nº: 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 10.800,00.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00.

VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 14/05/2021.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de CUMARU DO NORTE.

EXERCÍCIO: 2020.

CONTRATADA: ZILDA SANTANA MENDES.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral em Exercício.

Protocolo: 546626

EXTRATO CONTRATO DE MONTE ALEGRE

CONTRATO Nº: 02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 14.400,00.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00.

VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 14/05/2021.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de CUMARU DO NORTE.

EXERCÍCIO: 2020.

CONTRATADA: ZILDA SANTANA MENDES.

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral em Exercício.

Protocolo: 546619

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 026/2020-PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2019/494019, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 04/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de MONTE ALEGRE. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de JOSÉ IRANILDO DE SOUZA NASCIMENTO. CPF: 783.056.912.68, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de Maio de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral em Exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 546593

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 057/2020, referente ao Processo nº 2019/77949, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de Cumaru do Norte. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ZILDA SANTANA MENDES. CPF: 377.085.112-91, no valor total de R\$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de Maio de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral em Exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 546590

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 057/2020, referente ao Processo nº 2019/77949, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação escritório da ADEPARÁ no Município de MONTE ALEGRE, em favor de JOSÉ IRANILDO DE SOUZA NASCIMENTO. CPF: 783.056.912.68, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém/PA, 15 de Maio de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral em Exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 546675

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 057/2020, referente ao Processo nº 2019/77949, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação da sede da ADEPARÁ no Município de Cumaru do Norte, em favor de ZILDA SANTANA MENDES, CPF: 377.085.112-91, no valor total de R\$ 10.800 (dez mil e oitocentos reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém/PA, 15 de Maio de 2020.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral em Exercício

ADEPARÁ

Protocolo: 546662

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1128/2020:

BENEFICIÁRIO: ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA,; Matrícula: 55588179; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de materiais de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15 Prazo de prestação de contas (em dia): 60. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 546552

DIÁRIA**PORTARIA: 1133/2020**

Objetivo: Reunir com produtores rurais do setor leiteiro e regularização de laticínios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 6403139 / ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 29/04/2020 a 30/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546813**PORTARIA: 1131/2020**

Objetivo: Realizar entrega de documentos oficiais e busca de material de consumo no município de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5878071/MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 18/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546790**PORTARIA: 1122/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2020 a 15/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546535**PORTARIA: 1126/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2020 a 15/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546544**PORTARIA: 1123/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 18/05/2020 a 18/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546537**PORTARIA: 1121/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 18/05/2020 a 18/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546534**PORTARIA: 1125/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187131/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2020 a 15/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546542**PORTARIA: 1120/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2020 a 28/04/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546533**PORTARIA: 1119/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos e detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 21/05/2020 a 22/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546532**PORTARIA: 1124/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2020 a 15/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546540**PORTARIA: 1127/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/05/2020 a 15/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546548**PORTARIA: 1132/2020**

Objetivo: Realizar notificação e início do saneamento de propriedade com animal positivo para Anemia Infecciosa Equina no município da Piçarra, em atendimento ao Programa de Sanidade Equídea. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/05/2020 a 20/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546801**PORTARIA: 1130/2020**

Objetivo: Acompanhar as demandas in loco para manutenção e atenção aos serviços de fiscalização nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 5871042/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/05/2020 a 22/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546732**PORTARIA: 1129/2020**

Objetivo: Realizar Monitoramento da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 05654033/ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 04/06/2020 a 05/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 546564

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 291 DE 12 DE MAIO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, o servidor Eliselmo Michael Bandeira Picanço, matrícula nº 5926332, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01427747165, Categoria AD, dirigir veículos oficiais deste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender as necessidades do Escritório Regional do Baixo Amazonas II, na sua área de abrangência, no período de 01/05 a 31/10/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 293 DE 13 DE MAIO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, os servidores Jefferson de Melo Campos, matrícula nº 5909053, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05128115399, Categoria AB, Henrique Almeida Cardela, matrícula nº 5890355, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05209442106, Categoria B, Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01788800902, Categoria AB e Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03819355145, Categoria C, dirigir veículos oficiais deste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender as necessidades do Escritório Regional de Carajás, na sua área de abrangência, de 01/05 a 31/08/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 294 DE 13 DE MAIO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, o servidor Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04796457454, Categoria AB, dirigir veículos oficiais deste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de atender as necessidades do Escritório Regional do Baixo Amazonas I, na sua área de abrangência, de 01/05 a 31/08/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 546712**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 286 DE 13 DE MAIO DE 2020**

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, para responder pela Gerência do Escritório Regional Calha Norte I, deste instituto, no período de 18/05 a 16/06/2020, em substituição à titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 546706

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020-

Tomada de Contas Especial O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos constantes nos autos da prestação de contas em anexo, que provocaram dano ao Erário, pela não conclusão da reforma do Quartel do 6º BPM (Ananindeua); Art. 2º - Designar os policiais militares abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão de Tomada de Contas Especial: TEN CEL ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO; TEN CEL CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO e MAJ REINALDO FREITAS BORCÉM. Art. 3º - A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da PMPA prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 dias. Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de maio de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 546875

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 453/2020-SF/DF;

Suprido, JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, TEN CEL PM, MF: 5820073/ 1, Efetivo do Escritório de Projetos da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 456/2020-SF/DF;

Suprido, EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 54195655/ 1, Efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 459/2020-SF/DF;

Suprido, JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR, MAJ PM, MF: 54194561/1, Efetivo da Corregedoria Geral da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 460/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF: 5264146/ 1, Efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 461/2020-SF/DF;

Suprido, WESLEN SOBREIRA SANTOS, MAJ PM, MF: 5795770/1, Efetivo do Núcleo Regional de Inteligência/Marabá/C. Int.; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 462/2020-SF/DF;

Suprido, MARLOS JAMES SENA RODRIGUES, CAP PM, MF: 5632080/1, Efetivo do Núcleo Regional de Inteligência/Santarém/C. Int.; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 463/2020-SF/DF;

Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN PM, MF: 5700116/1, Efetivo do CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 464/2020-SF/DF;

Suprido, RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/1, Efetivo da Conjur/PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 465/2020-SF/DF;

Suprido, NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5755441/1, Efetivo do DGO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 467/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF 56147401, Efetivo da Ajudancia Geral/PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 470/2020-SF/DF;

Suprido, JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5415160/ 2, Efetivo da CCS/QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 471/2020-SF/DF;

Suprido, OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 57199772/ 2, Efetivo do EMG/PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 472/2020-SF/DF;

Suprido, LEONARDO FELICIO SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5748178/ 1, Efetivo do Centro de Memória/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 473/2020-SF/DF;

Suprido, MOISES OLIVEIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5615712/ 1, Efetivo do CVP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 476/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, Comandante do CPC I/Belém; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 477/2020-SF/DF;

Suprido, MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS, CEL PM, MF: 56156901, Comandante do CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 478/2020-SF/DF;

Suprido, HELDE ALAIN CORREA DA SILVA, MAJ PM, MF: 56302661, Efetivo da 2ª CIPM/Benevides; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 479/2020-SF/DF;

Suprido, LUCAS ROCHA GARCIA, 2º TEN PM, MF: 4220577/1, Efetivo do 27º BPM/CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 486/2020-SF/DF;

Suprido, ALFEU BULHÕES LEITE, TEN CEL, MF: 5807751/ 1, Comandante do BOP/Belém; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 487/2020-SF/DF;

Suprido, DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, CAP PM, MF: 54193344/ 2, Efetivo do 20º BPM/CPC I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 488/2020-SF/DF;

Suprido, DAYVID SARAH LIMA, TEN CEL PM, MF: 5773920/1, Efetivo do 4º BPM/CPR II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 489/2020-SF/DF;

Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56740001, Comandante do 7º BPM/Redenção; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 490/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5615747, Comandante do 22º BPM/Conceição do Araguaia; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 491/2020-SF/DF;

Suprido, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, CEL PM, MF: 5420423/1, Comandante do CPR XIII/São Félix do Xingu; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 492/2020-SF/DF;

Suprido, ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5615836/1, do efetivo do CPR IX/Abaetetuba; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 493/2020-SF/DF;

Suprido, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, MAJ PM, MF: 5833248/1, Comandante do 14º BPM/Barcarena; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 494/2020-SF/DF;

Suprido, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, MAJ PM, MF: 5817706/1, Comandante do 31º BPM/Abaetetuba/CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 495/2020-SF/DF;

Suprido, MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO, TEN CEL PM, MF: 5755484/1, Comandante do 32º BPM/Cametá/CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 496/2020-SF/DF;

Suprido, ROMULO DOS SANTOS DA SILVA, CAP PM, MF: 54193261/2, Efetivo da 1ª CIA/30º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 546810**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020-PMPA.**

Objeto: Cooperação mútua entre os parceiros visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública com a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM – 2020. Assinatura: 15/05/2020. Vigência: 15/05/2020 a 30/12/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA / UALAME FIALHO MACHADO – Secretário de Estado de Segurança Pública e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 546851**SOLUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PORTARIA Nº 001/2018**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo TEN CEL CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, que teve por escopo apurar o possível dano ao Erário, devido a não conclusão da reforma do Quartel do 6º BPM (Ananindeua); RESOLVE: 1-ANULAR todos os Atos administrativos referentes à presente apuração, por ter sido identificado vício na nomeação de um dos membros da Comissão de Tomada de Conta Especial; 2- DETERMINAR que seja instaurado novo Processo de Tomada de Contas Especial, mantendo-se os anexos. Providencie a CI; 3-PUBLICAR a presente Solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CI. 4-ARQUIVAR a PORTARIA de nomeação e os documentos produzidos pela presente Comissão, juntamente com uma via desta Solução, na Controladoria Interna da PMPA. Providencie a CI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 15 de maio de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 546880**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 016/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 56754131, Auxiliar da Central de Abastecimento da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo os R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 546811**PORTARIA Nº 032/2020 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA nº 019/2020 – SEC/FASPMPA de 15 de Abril de 2020, onde está designada a comissão composta pelo 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Credenciamento nº 003/2020 – FASPMPA, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de FRALDAS de uso em geral para atender aos associados e/ou dependentes, deste Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 546902**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 03/2020 Contrato nº 003/2017**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de Serviço de Gestão de Abastecimento de combustível de unidades consumidoras customizado e gerido pela administração pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético pela frota de VTRs do FASPM. Valor: R\$239.162,561

Vigência: 20/03/2020 a 19/11/2021

Data da Assinatura: 20/03/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº004/2017 – CPL FASPM ADESÃO ATA SRP A Nº 002/2017/SEAD/DGL SRP – Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº012/2016/SEAD/DGL SRP.

Decreto de Qualificação: 108/11

Programação de Trabalho: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 339030 – Abastecimento de unidades móveis do Estado

Plano Interno: 1050004668C

Contratada: Tick Soluções HDFGT, CNPJ nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro: Santa Lucia – CEP: 93700-000, em Campo Bom-RS.

Fone: (091) 39020-2200

E-mail: licitacoesembratec.com.br

Ordenadora: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO -CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 546806**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 275 DE 12 DE MAIO DE 2020**

Nome: Mônica Figueiredo Veloso

Matrícula: 5817145-1

Função: Tcel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO

Valor: R\$ 3.000,00

Prazo De Aplicação: 15 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 546769

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150/20 DE 15 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06., e o mem. 153/2020 RCAST /CPC/ RC.

R E S O L V E:

REMOVER a contar de 11.05.2020 o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204808/2, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves Belém, para a Unidade Regional de Castanhal.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 546789

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152/2020-DG/DHCRV, 15 DE MAIO DE 2020 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa PARÁ VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 25.389.985/0003-81, localizada na Avenida Presidente Vargas, 830, bairro Saudade - Castanhal - PA, CEP 68.741-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de CASTANHAL.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta PORTARIA de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1151/2020-DG/DHCRV, 15 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta PORTARIA, a empresa PARÁ VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 25.389.985/0002-09, localizada na Quadra Quatorze no 1031, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68.507-680, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de MARABÁ.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta PORTARIA, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta PORTARIA de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 546815

PORTARIA Nº 1150/2020-DAF/CGP, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 810/2020-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS à servidora Ana Cristina Cardoso Alves, Coordenadora, matrícula 5917500/3, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no período de 06/04 a 05/05/2020, referentes ao exercício de 01.04.2019/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 546892

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 421/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 13 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4819/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 546766

**PORTARIA Nº 461/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS, DEMÉTRIO LEMOS DE SOUZA, ROSIVAN DE JESUS SANTOS, acerca de documentos e áudios do aplicativo de mídia "whatsapp, supostamente enviados por membros do "Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Pará-SINDOLPEN. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, III, IV e VI, os arts. 178, V e XI c/c o art. e 190, IV e VI, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 546899

**PORTARIA Nº 393/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro); e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro); para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4716/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546758

**PORTARIA Nº 391/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro); e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro); para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4829/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546755

**PORTARIA Nº 392/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro); e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro); para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4832/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546754

**PORTARIA Nº 420/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 4872 e 4873/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546763

**PORTARIA Nº 394/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4867/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546760

**PORTARIA Nº 395/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4871/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2013

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 15/05/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Valor

Justificativa: O valor global do presente contrato terá uma redução de 10% do total do contrato que corresponde a R\$ 13.463,36 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), passando a ter o valor global de R\$ 114.438,60 (cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e mensal R\$ 9.536,55 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Contrato: 061
Exercício: 2013
Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE
Endereço Rua Gaspar Viana, nº832 Belém/PA
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546768

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019
Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 15/05/2020
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Do prazo de vigência
Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 16/05/2020 e encerrando em 16/05/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 1.935.025,20 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).

Contrato: 024
Exercício: 2019
Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA
Endereço: Rua do Acampamento nº 170, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66.083-030.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546850

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame que ocorreria no dia 18/05/2020 às 10:00h, cujo o objeto é a contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AGUÁ – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA. Na oportunidade informo que em breve divulgaremos a nova data para realização do certame.

RAFAELA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546770

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1107/2020 DE 12/05/2020.

Suprido: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES
Matrícula: 5922937
Cargo: COORDENADORA
Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 4.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546797

PORTARIA Nº 1106/2020 DE 12/05/2020.

Suprido: MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑON
Matrícula: 57213755
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546796

PORTARIA Nº 1108/2020 DE 14/05/2020.

Suprido: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA
Matrícula: 54181867
Cargo: COORDENADOR DE SEGURANÇA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546798

PORTARIA Nº 1109/2020 DE 14/05/2020.

Suprido: FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA
Matrícula: 5951519
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546799

PORTARIA Nº 1111/2020 DE 14/05/2020.

Suprido: JAMYLLLE DE NAZARÉ FERREIRA TEIXEIRA
Matrícula: 5944190
Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83COVIDPA	0101000000	33.90.30	R\$ 1.263,70

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546802

PORTARIA Nº 1110/2020 DE 14/05/2020.

Suprido: RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA
Matrícula: 5556430
Cargo: DIRETORA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 560,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546800

DIÁRIA

PORTARIA Nº 611/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57211913/JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO (AG PRISIONAL).
Período: 14/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546631

PORTARIA Nº 298/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: DOM ELISEU/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/ROBSON QUEIROZ DE MESQUITA(AG PRISIONAL), 5947504/LUIZ CARLOS DE LIMA(AG PRISIONAL).
Período: 31/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546660

PORTARIA Nº 3211/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CURRALINHO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CREMAÇÃO/PA-Brasil
Destino: CURRALINHO/PA-Brasil
Servidor (es):5941809/EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA(AG PRISIONAL),59938746/IRLEI SAULO BATISTA ARAUJO(AG PRISIONAL).
Período: 02 A 04/12/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546668

PORTARIA Nº 684/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: ELISEU/PA-Brasil
Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA(MOTORISTA),59522924/THIAGO FERREIRA SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 19/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546676

PORTARIA Nº 870/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA JURUTI E CRF SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR SANTARÉM/PA-Brasil
Destino: JURUTI E SANTARÉM/PA-Brasil
Servidor (es):5931362/EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS, 54188817/EVELISE GOMES DOS SANTOS, 5725283/VALDIR MARQUES PINTO, 59228121/WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA, 7008478/GIOVANILSON JONHE FELIX FEITOSA(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 24 E 25/03/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546708

PORTARIA Nº 5370/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM MARABÁ/PA-Brasil
Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA-Brasil
Servidor (es):5936561/DIEGO LENNON FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL), 5920730/WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 06/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546718**PORTARIA Nº 5377/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):6403709/FLAVIO WEBER SODRE FILHO (AG PRISIONAL), 5920730/WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO (MOTORISTA).
Período: 05/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546726**PORTARIA Nº 378/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE MEDICILÂNDIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRM VITÓRIA DO XINGU/PA-Brasil
Destino: MEDICILÂNDIA/PA-Brasil
Servidor (es):5938769/FRANCISCO CICERO DA SILVA (AG PRISIONAL), 5946478/WELLENILTON DA SILVA ARAUJO(AG PRISIONAL).
Período: 23/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546734**PORTARIA Nº 5469/2019**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):57175022/FÁBIO BRAGA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 22/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546599**PORTARIA Nº 5472/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: CAPANEMA/PA-Brasil
Servidor (es):57192953/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(MOTORISTA).
Período: 11/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546607**PORTARIA Nº 5447/2019**

Objetivo: CONCLUIR O APARELHAMENTO DA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CGP – CORREGEDORIA GERAL PENITENCIARIA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5943120/SAULO DA SILVA CUNHA(MOTORISTA), 57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 16 A 18/12/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546615**PORTARIA Nº 628/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):5697077/AUGUSTO ROBERTO DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 02 A 06/02/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546622**PORTARIA Nº 5468/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SEDE-BELÉM/PA-Brasil
Destino: CAPITÃO POÇO/PA-Brasil
Servidor (es):57174292/WASHINGTON HINTON CARDOSO(MOTORISTA).
Período: 06/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546600**PORTARIA Nº 5464/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA QUE RECEBEU ALVARÁ DE SOLTURA ATÉ SUA CIDADE DE ORIGEM TRAIRÃO/PA, DEVIDO A MESMA NÃO TER CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SEDE/PA-Brasil
Destino: TRAIRÃO/PA-Brasil

Servidor (es):8400421/PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA (AG PRISIONAL).
Período: 26 A 30/12/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546608**PORTARIA Nº 5367/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR MARABÁ/PA-Brasil
Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA-Brasil
Servidor (es):54181894/DJALMA DOS REIS(AG PRISIONAL), 5741654/JOSE EVANDRO LIMA(MOTORISTA).
Período: 02/12/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546710**PORTARIA Nº 233/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM IV EM SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil
Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Servidor (es):54181897/DOMINGOS BRAGA NETO(AG PRISIONAL),5817307/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(AG PRISIONAL),54196407/JOÃO PAULO MEDEIROS FRANCO(AUX.OPERACIONAL),54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(MOTORISTA).
Período: 27/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546645**PORTARIA Nº 228/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE GOIANESIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUÍ/PA-Brasil
Destino: GOIANESIA/PA-Brasil
Servidor (es):5868289/REDINALDO SEPEDA CHAVES(AG PRISIONAL),58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA(MOTORISTA),58686881/WILMAR DA SILVA MATOS(AG PRISIONAL).
Período: 29/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546653**PORTARIA Nº 676/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE PRIMAVERA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINOPOLIS/PA-Brasil
Destino: PRIMAVERA/PA-Brasil
Servidor (es):5892175/LUIZ PAULO DO NASCIMENTO SANTA BRIGIDA(AG PRISIONAL),57209728/MARCELO CELSO LOUREIRO PIMENTEL(AG PRISIONAL),58196092/LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO(AG PRISIONAL),57210106/GILSON GREGORIO DA SILVA(AG PRISIONAL),59126482/WILLAME SANTOS DE MORAES(AG PRISIONAL).
Período: 03/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546685**PORTARIA Nº 690/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE MÃE DO RIO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: MÃE DO RIO/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/ROBSON QUEIROZ MESQUITA(AG PRISIONAL), 5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL).
Período: 11/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546692**PORTARIA Nº 613/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5797969/PEDRO GILBERTO COUTINHO(AG PRISIONAL).
Período: 06/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546640**PORTARIA Nº 356/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SANTA IZABEL E BRAGANÇA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRM VITÓRIA DO XINGU/PA-Brasil
Destino: SANTA IZABEL E BRAGANÇA/PA-Brasil
Servidor (es):5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL),5721147/ODIRLEY FERREIRA CARVALHO(MOTORISTA).
Período: 12 A 17/01/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546743

PORTARIA Nº 379/2020

Objetivo: PROCEDER A BUSCA DA VIATURA AMAROK QTE 8304 NA CS BRASIL-BELÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil
Destino: CS BRASIL-BELÉM/PA-Brasil
Servidor (es):59276621/AMARILDO SOUZA DE ABREU(GERENTE ADM).
Período: 17 A 21/01/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546750**PORTARIA Nº 629/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ACARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM III/PA-Brasil
Destino: ACARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5798280/JAIR FELIPE SILVA SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 28/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546632**PORTARIA Nº 295/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5903552/ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 29 E 30/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546642**PORTARIA Nº 230/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE GOIANESIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUÍ/PA-Brasil
Destino: GOIANESIA/PA-Brasil
Servidor (es):57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(MOTORISTA),59223831/LUCAS ALENCAR DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 31/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546650**PORTARIA Nº 299/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARIANO ANTUNES/PA-Brasil
Destino: PARAUAPEBAS/PA-Brasil
Servidor (es):5938025/RODRIGO DA SILVA MAGALHÃES(AG PRISIONAL).
Período: 21/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546658**PORTARIA Nº 869/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CRCO-BELÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA-Brasil
Destino: CRCO-BELÉM/PA-Brasil
Servidor (es):5815355/FRANCISCO MENDONÇA FREITAS(MOTORISTA),57217111/JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA(AG PRISIONAL),57210686/NILTON CARLOS SERGIO REIS(AG PRISIONAL).
Período: 25/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546674**PORTARIA Nº 686/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5952949/DIRCEU REIS GONÇALVES(AG PRISIONAL).
Período: 20/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546682**PORTARIA Nº 689/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IPIXUNA E MÃE DO RIO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: IPIXUNA E MÃE DO RIO/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL),5947504/LUIZ CARLOS DE LIMA(AG PRISIONAL),5898851/KLEUBE FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 04/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546690**PORTARIA Nº 679/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CTM III SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: CTM III EM SANTA IZABEL/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR, 5947893/ VALMIR PEREIRA RODRIGUES(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 07/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546707**PORTARIA Nº 5380/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABÁ/PA-Brasil
Destino: PARAUAPEBAS/PA-Brasil
Servidor: 6403711/ABRAAO SOUSA AS(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE AURAJÓ(MOTORISTA).
Período: 17/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546716**PORTARIA Nº 5374/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):6403711/ABRAAO SOUSA AS(AG PRISIONAL),57213768/ JOSE ALAN PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 05/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546724**PORTARIA Nº 675/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM II E CTCR/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DEPOL DE SOURE/PA-Brasil
Destino: CTM II E CTCR/PA-Brasil
Servidor (es):57206093/ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS, 5725607/REINALDO LUIS BATISTA GONÇALVES, 5868890/LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 12 A 14/03/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546739**PORTARIA Nº 354/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRF MARABA/PA-Brasil
Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil
Servidor (es):5937507/ODILENE PEREIRA DE ARAUJO(AG PRISIONAL),5721371/EMANUEL BARBOSA DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 29 A 30/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546748**PORTARIA Nº 616/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
Servidor (es):5946462/TIAGO FERREIRA LIMA(AG PRISIONAL).
Período: 04 A 06/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546621**PORTARIA Nº 5454/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ITUPIRANGA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: ITUPIRANGA/PA-Brasil
Servidor (es):5898367/PAULO A SILVA CORREA(MOTORISTA).
Período: 18 A 21/12/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546597**PORTARIA Nº 5451/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BRAGANÇA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 12/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546605

PORTARIA Nº 294/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil

Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):571750041/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5947893/VALMIR PEREIRA RODRIGUES(AG PRISIONAL).

Período: 15/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546643

PORTARIA Nº 229/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE GOIANESIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: TUCURUÍ/PA-Brasil

Destino: GOIANESIA/PA-Brasil

Servidor (es):05879868/MANOEL DOMINGOS COSTA DA COSTA(MOTORISTA),58689551/LUCIMARIO SEPEDA CHAVES(AG PRISIONAL),59408471/RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA(AG PRISIONAL).

Período: 30/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546651

PORTARIA Nº 234/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO ATÉ O HOSPITAL METROPOLITANO ANANINDEUA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CAMETA/PA-Brasil

Destino: ANANINDEUA/PA-Brasil

Servidor (es):54191373/ALEXANDRE MAURILIO OLIVEIRA TRINDADE(MOTORISTA),59475061/SAMUEL SADRAQUE DA COSTA VASCONCELOS(AG PRISIONAL).

Período: 29/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546667

PORTARIA Nº 868/2020

Objetivo: TRANSFERIR A INTERNA PARA O CRF SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CT ALTAMIRA/PA-Brasil

Destino: CRF SANTARÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5723126/DARTAGNAN ARAUJO LIMA(AG PRISIONAL),54191129/IRENICE MARCIANO DE MELO(AG PRISIONAL),54182147/BERNARDINO COSTA DUARTE(AG PRISIONAL).

Período: 27 E 28/03/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546691

PORTARIA Nº 874/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CPASI E LEVAR A VIATURA PARA MANUTENÇÃO EM BELÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil

Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5817307/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA, 54181897/DOMINGOS BRAGA NETO, 59216782/RENAN PEREIRA MIRANDA, 54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA(AMBOS AG PRISIONAL).

Período: 20 A 21/03/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546699

PORTARIA Nº 5369/2019

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTCN/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA-Brasil

Destino: CTCN/PA-Brasil

Servidor (es):5938836/ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA(AG PRISIONAL), 5920730/WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).

Período: 08/11/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546717

PORTARIA Nº 5376/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE JACUNDÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil

Destino: JACUNDÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5936561/DIEGO LENNON FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALGO(MOTORISTA).

Período: 03/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546725

PORTARIA Nº 5453/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE TOMÉ AÇÚ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: SATELITE/PA-Brasil

Destino: TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil

Servidor (es):5920685/MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO (AG PRISIONAL).

Período: 05/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546598

PORTARIA Nº 5449/2019

Objetivo: CONDUZIR MILITARES DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COPE PARA A CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil

Servidor (es):57211747/CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA(AUX.DE SERVIÇOS OPERACIONAIS),5907253/IGOR JOSUÉ DA SILVA CONCEIÇÃO(AG PRISIONAL).

Período: 12/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546606

PORTARIA Nº 377/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil

Destino: DOM ELISEU/PA-Brasil

Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5923896/ROMARIO SANTOS PINHEIRO(AG PRISIONAL).

Período: 27/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546741

PORTARIA Nº 622/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM III/PA-Brasil

Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA-Brasil

Servidor (es):5946459/WALTER BRASIL DA SILVA(AG PRISIONAL),5835771/EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO(AG PRISIONAL).

Período: 19 A 23/01/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546637

PORTARIA Nº 5375/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil

Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA-Brasil

Servidor (es):6045439/FERNANDO BEZERRA LIMA ALVES(AG PRISIONAL), 57213768/JOSE ALAN PEREIRA DA SILVA(MOTORISTA).

Período: 03/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546723

PORTARIA Nº 357/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM II, CTM III E PEM II/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRM VITORIA DO XINGU/PA-Brasil

Destino: CTM II, III E PEM II/PA-Brasil

Servidor (es):5946703/EDILSON SILVA NUNES, 5950135/CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS, 5942290/EDINALDO ARAUJO SILVA, 5942003/ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 19 A 21/01/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546731

PORTARIA Nº 5446/2019

Objetivo: AFERIR O 11º BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO JUNTO A GIGOVBE, REFERENTE A OBRA DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANA DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil

Servidor (es):5945709/NACIB BRAUN JORDY(COORDENADOR).

Período: 18/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546612

PORTARIA Nº 614/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE MARAPANIM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: MARAPANIM/PA-Brasil

Servidor (es):80846619/JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO(AG PRISIONAL).

Período: 12/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546620

PORTARIA Nº 612/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CT MARAMBÁIA/PA-Brasil
Destino: TUCUMÃ/PA-Brasil
Servidor (es):5839050/CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA(AG PRISIONAL),5938734/YGOR USSIS BACELAR DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 26 A 31/01/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546627**PORTARIA Nº 685/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ E MÃE DO RIO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: AURORA DO PARÁ E MÃE DO RIO/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/ROBSON QUEIROZ MESQUITA(AG PRISIONAL),5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL),5899607/WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 19/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546689**PORTARIA Nº 875/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM III SANTA IZABEL E ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA-Brasil
Destino: SANTA IZABEL E ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):54196441/LUIS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA, 54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA, 54181897/DOMINGOS BRAGA NETO, 54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 26/03/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546697**PORTARIA Nº 5455/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA AUDIENCIA DE INQUIRÇÃO NA COMARCA DE BUJARU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: AMERICANO/PA-Brasil
Destino: BUJARU/PA-Brasil
Servidor (es):57211748/ELIAS ALMEIDA JUNIOR(MOTORISTA).
Período: 06/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546596**PORTARIA Nº 5465/2019**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):57201915/FLÁVIO SÉRGIO BULHÕES DE SENA(MOTORISTA).
Período: 15/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546604**PORTARIA Nº 682/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: DOM ELISEU/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL),5952875/PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 11/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546681**PORTARIA Nº 358/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE TUCURUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRM VITORIA DO XINGU/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
Servidor (es):5908903/TALIS LEVI ACACIO MENDES(AG PRISIONAL),54191125/FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES(AG PRISIONAL).
Período: 27 A 29/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546747**PORTARIA Nº 231/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE GOIANESIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUÍ/PA-Brasil
Destino: GOIANESIA/PA-Brasil

Servidor (es):57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(MOTORISTA),50764551/LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE(AG PRISIONAL).
Período: 28/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546648**PORTARIA Nº 296/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE BAIÃO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA-Brasil
Destino: BAIÃO/PA-Brasil
Servidor (es):5848342/ERIVALDO VALENTE MOREIRA(GERENTE DE SEGURANÇA), 59463821/CLAUDEILSON ROCHA VIEIRA(AG PRISIONAL), 5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA).
Período: 31/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546656**PORTARIA Nº 352/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5898502/ROMULO OLIVEIRA DA COSTA(AG PRISIONAL),5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL).
Período: 08/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546746**PORTARIA Nº 5483/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CURRALINHO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRF/PA-Brasil
Destino: CURRALINHO/PA-Brasil
Servidor (es):5950128/LAISA TOCANTINS NURTA COSTA(AG PRISIONAL).
Período: 10 A 12/12/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546672**PORTARIA Nº 5461/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA-Brasil
Servidor (es):5835801/ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 04/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546595**PORTARIA Nº 5466/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: BARCARENA/PA-Brasil
Servidor (es):5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA(MOTORISTA).
Período: 17/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546603**PORTARIA Nº 487/2020**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DESTA SEAP NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: GABINETE/PA-Brasil
Destino: SALINOPOLIS/PA-Brasil
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(SEGURANÇA).
Período: 06 A 08/12/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546611**PORTARIA Nº 5373/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE JACUNDÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: JACUNDÁ/PA-Brasil
Servidor (es):6403707/MAGNO FERREIRA SILVA(AG PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALGO(MOTORISTA).
Período: 10/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546722

PORTARIA Nº 5378/2019

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: RONDON DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5418755/JAILSON NAZIOZENO DA SILVA(AG PRISIONAL),54181525/PATRICK COELHO PRIMO(MOTORISTA).
Período: 03/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546730**PORTARIA Nº 610/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA-Brasil
Servidor (es):6403330/ERICK VIANA DE ALMEIDA(AG PRISIONAL).
Período: 11 A 14/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546635**PORTARIA Nº 5467/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SEDE/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):8400421/PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA(AG PRISIONAL).
Período: 12/12/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546601**PORTARIA Nº 5462/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ACARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ACARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 18/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546609**PORTARIA Nº 5036/2019**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO EM UNIDADE PENAL DE SANTARÉM E RETIRADA DE MATERIAIS NAS UNIDADES DE ABAETETUBA E VITORIA DO XINGU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: GPAT/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA E VITÓRIA DO XINGU/PA-Brasil
Servidor (es):5943120/SAULO DA SILVA CUNHA(MOTORISTA),57207468/DJANE FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 11 A 15/12/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546617**PORTARIA Nº 615/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRCAN/PA-Brasil
Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA-Brasil
Servidor (es):8400916/PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES(AG PRISIONAL).
Período: 19 A 22/01/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546625**PORTARIA Nº 5371/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRAMA/PA-Brasil
Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA-Brasil
Servidor (es):5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA),5947603/JONI ARAUJO DA SILVA PEREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 03 E 04/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546719**PORTARIA Nº 355/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR CASTANHAL/PA-Brasil
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-Brasil
Servidor (es):54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(MOTORIS-

TA),6403837/JOÃO VICTOR LEMOS NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 16/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546744**PORTARIA Nº 235/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM IV E CTM III EM SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA-Brasil
Destino: CTM III E IV EM SANTA IZABEL/PA-Brasil
Servidor (es):54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(MOTORISTA),5895679/LUIS HENRIQUE LOPES COELHO(GERENT.SEG),54180960/EURIPEDES RODRIGUES SANTANA(AG PRISIONAL).
Período: 23 A 25/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546646**PORTARIA Nº 5489/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CPJA/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5942776/DONYSON SILVA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 19/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546670**PORTARIA Nº 678/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ULIANOPOLIS E DOM ELISEU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: ULIANOPOLIS E DOM ELISEU/PA-Brasil
Servidor (es):58121193/JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES(AG PRISIONAL), 5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL),5903552/ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
Período: 28/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546678**PORTARIA Nº 688/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IPIXUNA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: IPIXUNA/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/ROBSON QUEIROZ MESQUITA(AG PRISIONAL),5952885/DANIEL GLAUBER ALMEIDA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 10/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546686**PORTARIA Nº 882/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRM VITORIA DO XINGU/PA-Brasil
Destino: NOVO PROGRESSO/PA-Brasil
Servidor (es):5954349/DILSON CRUZ MENEZES, 5947934/SHEYLA ALMEIDA AMARAL, 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA, 5933846/DANILO PIMENTA MELO(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 15 A 19/03/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546694**PORTARIA Nº 683/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE IPIXUNA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: IPIXUNA/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR, 5947504/LUIZ CARLOS DE LIMA, 5952885/DANIEL GLAUBER ALMEIDA DA SILVA(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 12/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546703**PORTARIA Nº 297/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE BAIÃO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil
Destino: BAIÃO/PA-Brasil
Servidor (es):5939035/ELADIO PEREIRA COELHO(AG PRISIONAL).
Período: 30/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546641

PORTARIA Nº 5452/2019

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA A CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 21 E 22/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546594**PORTARIA Nº 5463/2019**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA UNIDADE PRISIONAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA-Brasil
Servidor (es):57210880/MIRANILDO MOURA DE FREITAS(MOTORISTA).
Período: 26 A 29/12/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546610**PORTARIA Nº 609/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA-Brasil
Destino: SANTA LUZIA/PA-Brasil
Servidor (es):5697077/AUGUSTO ROBERTO DA SILVA(AG PRISIONAL),5893418/JOÃO BATISTA CARDOSO(AG PRISIONAL),7565545/MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO(AG PRISIONAL),5954216/NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO(AG PRISIONAL).
Período: 18/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546618**PORTARIA Nº 353/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRAMA-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):5946737/DONIELTSON DOS SANTOS MALTA (AG PRISIONAL).
Período: 22/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546737**PORTARIA Nº 687/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: DOM ELISEU/PA-Brasil
Servidor (es):5942575/JOSE MARIA ALVES JUNIOR(AG PRISIONAL),5952875/PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 18/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546679**PORTARIA Nº 232/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA O CTM I EM ANANINDEUA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRM VITORIA DO XINGU/PA-Brasil
Destino: ANANINDEUA/PA-Brasil
Servidor (es):5933846/DANILO PIMENTA MELO, 5947762/PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL, 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA,5920143/SILAS PINTO CORREA, 5946478/WELWNLTON DA SILVA ARAUJO, 5942003/ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 25 A 27/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546647**PORTARIA Nº 300/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS PARA MARABA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DEPOL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Destino: MARABÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5946752/MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 30 E 31/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546654**PORTARIA Nº 681/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR PARAGOMINAS/PA-Brasil
Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil
Servidor (es):58121193/JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES, 5923896/ROMARIO SANTOS PINHEIRO(AMBOS AG PRISIONAL).
Período: 14/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546704**PORTARIA Nº 5368/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE PARAUPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRAMA/PA-Brasil
Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil
Servidor (es):5939303/W EGLISON LIMA CAMPELO(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 21/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546713**PORTARIA Nº 5372/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRAMA-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):5831202/LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO(AG PRISIONAL),5738911/WELTON NUNES CARVALGO(MOTORISTA).
Período: 11 A 12/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546721**PORTARIA Nº 5379/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM-MARABÁ/PA-Brasil
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):5937324/HELISBERTO MAGALHÃES SOUSA(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 10/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546728**PORTARIA Nº 619/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE MOJU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP III/PA-Brasil
Destino: MOJU/PA-Brasil
Servidor (es):5950106/CARLIELSON SANTOS MACEDO(AG PRISIONAL).
Período: 13/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546633**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa TAURUS ARMAS S.A, CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, localizada na Avenida São Borja, nº 2181, prédio A, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 93.032-000, São Leopoldo-RS - Telefone: (51) 3021-3000, e-mail: vendas@taurus.com.br, neste ato representada pelos Diretores Sr. EDUARDO MINGHELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1025219823 SSP/RS e do CPF nº 634.093.640-72 e o Sr. MARCELO BERVIAN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1044283611 e do CPF nº 590.626.300-49, cujo objeto é a aquisição de Fuzil Taurus 5.56, visando atender as necessidades desta Secretaria, com valor global de R\$ 152.156,70 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na Programação Orçamentária - 97.101.03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0370, PI: 0227017663E. Belém/PA, 15 de Maio de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal. Belém/PA, 15 de Maio de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 546752

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 186 DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: Os termos do Processo nº 2020/334736 de 13.05.2020; CONSIDERANDO: Que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se momentaneamente afastado de suas atividades por determinação disposta no Decreto Estadual de nº 609/2020 de 16.03.2020 e também de acordo com a Portaria de nº 134/2020 – SECULT, de 23.03.2020, que estabelece medidas protetivas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura; CONSIDERANDO: Evitar solução de continuidade no andamento dos trabalhos apuratórios, visto que há prazo fixado em lei para a conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR, na presidência de Processo Administrativo Disciplinar, durante o afastamento do seu Presidente, o servidor público VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, pela servidora pública MICICLÉIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES, matrícula nº 55588560/3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Administradora, para exercer a presidência da referida Comissão, durante o afastamento do seu Presidente.

II – A substituição perderá sua eficácia no dia subsequente ao término do Decreto Estadual de nº 609/2020 de, 16.03.2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16.03.2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de maio de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 546709

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00606 PROCESSO Nº 2020/323617

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: CHARLES ROCHA FARIAS (CPF Nº 003.514.713-08)

ENDEREÇO: Alameda Anajás, 1662, Aeroporto, CEP: 68.800-000, Breves, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546835

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00621 PROCESSO Nº 2020/320646

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA (CPF Nº 737.161.542-53)

ENDEREÇO: Passagem São João, 143, Águas Negras-Icoaraci, CEP: 66.820-100, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546580

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00607 PROCESSO Nº 2020/323901

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: KATIA ANDRADE DE HADAD (CPF Nº 227.762.142-00)

ENDEREÇO: Rua Cacique, 103, Sacramenta, CEP: 66.123-180, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546759

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00620 PROCESSO Nº 2020/320023

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: WILLIAME DA SILVA COSTA (CPF Nº 039.609.462-79)

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, Passagem Isabel, 567, Telégrafo, CEP: 66.113-240, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546700

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00603 PROCESSO Nº 2020/323207

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: THALYNE CHRYSTYNA RIBEIRO TENÓRIO (CPF Nº 000.694.512-06)

ENDEREÇO: Travessa 2, 181, Mangueirão, CEP: 66.640-270, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546827

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00588 PROCESSO Nº 2020/303632

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 11.05.2020

OBJETO: Contratação do profissional JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES (CPF Nº 147.359.202-00), para prestação de serviço de avaliação dos projetos inscritos no Edital Prêmio Preamar de Arte e Cultura, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/303632.

ORIGEM: Dispensa de Licitação

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262378 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 745 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES (CPF Nº 147.359.202-00)

ENDEREÇO: Trav. 14 de abril, 1589, São Brás, CEP: 66063-510, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546812

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00605 PROCESSO Nº 2020/323829

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: KARLA DANIELE COSTA DA SILVA (CPF Nº 977.322.302-72)

ENDEREÇO: Conj. Paraíso dos Pássaros, q. 46, n.27, Maracangalha, CEP: 66.110-149, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546855

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00601
PROCESSO Nº 2020/320713**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: JULIANA SILVA FRANCO (CPF Nº 023.271.022-86)
ENDEREÇO: Passagem Bragança, Quadra 75, casa 12, Paar, CEP: 67.145-835, Ananindeua, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546745**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00604
PROCESSO Nº 2020/323260**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: BRUNA DE SOUSA MAGALHÃES (CPF Nº 022.040.862-90)
ENDEREÇO: Tv Vileta, Passagem Olímpia, 47, Marco, CEP: 66.093-220, Belém, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546814**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00610
PROCESSO Nº 2020/316440**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA (CPF Nº 651.585.122-72)
ENDEREÇO: Conjunto Jardim Jader Barbalho,2, QD34 A, Aurá, CEP: 67.033-880, Ananindeua, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546587**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00615
PROCESSO Nº 2020/316454**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 12/05/2020
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
CONTRATADA: JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR (CPF Nº 531.755.732-15)
ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, 404, Campina, CEP: 66.019-080, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546664**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00589
PROCESSO Nº 2020/303638**

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 11.05.2020
OBJETO: Contratação da profissional VALÉRIA FROTA DE ANDRADE (CPF Nº 425.559.902-59), para prestação de serviço de avaliação dos projetos inscritos no Edital Prêmio Preamar de Arte e Cultura, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/303638.
ORIGEM: Dispensa de Licitação
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000

Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262378 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 745 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATADA: VALÉRIA FROTA DE ANDRADE (CPF Nº 425.559.902-59)
ENDEREÇO: Avenida Nazaré, 491, apto. 1403, Nazaré, CEP: 66.035-145, Belém, Pará.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 546530**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTENCIAL**

NOME: ABIMAEI BARROSO BRELAZ JUNIOR
CONCESSAO: 7 DIAS
PERIODO: 19/11/2019 A 25/11/2019
MATRICULA: 57205110/1 CARGO: PROF
LOT: EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA/ ANANINDEUA
LAUDO MEDICO 56526/2020
NOME: ALVARO DOS SANTOS QUARESMA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 26/11/2019 A 25/12/2019
MATRICULA: 57175734/1 CARGO: PROF
LOT: EE FREI DANIEL/ BELEM LAUDO MEDICO: 32059/2019
NOME: ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA PACHECO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 11/11/2019 A 10/12/2019
MATRICULA: 5837260/2 CARGO: PROF
LOT: EE FREI DANIEL/BELEM
LAUDO MEDICO:56344/2020
NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA
CONCESSAO: 5 DIAS
PERIODO: 13/01/2020 A 17/01/2020
MATRICULA: 2013347/2 CARGO: ESP EDUC
LOT: EEE F NOSSA SENHORA DE GUADALUPE/ DISTRITO ICOARACI
LAUDO MEDICO: 56916/2020
NOME: CARLEN RICHELHI DA VERA CRUZ DA SILVA
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 13/11/2019 A 22/11/2019
MATRICULA: 57208822/2 CARGO: RPOF
LOT: ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS/BELEM
LAUDO MEDICO: 57117/2020
NOME: DALVA SOCORRO FERREIRA GUEDES
CONCESSAO:30 DIAS
PERIODO: 01/10/2019 A 30/10/2019
MATRICULA: 5804450/2 CARGO: PROF
LOT: EE CENTRO DE INFORMATICA DA EDUCACAO/BELEM
LAUDO MEDICO: 55364/2019
NOME: ERIKA RIBEIRO MOREIRA
CONCESSAO:15 DIAS
PERIODO:03/02/2020 A 17/02/2020
MATRICULA:57224148/1 CARGO: ASSIST ADM
LOT:DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 56951/2020
NOME: FLAVIA ANDRADE WANDERLEY BARRA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 02/01/2020 A 31/01/2020
MATRICULA: 57173972/2 CARGO: FONOAUDIOLOGO
LOT: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL/BELEM
LAUDO MEDICO: 56447/2020
NOME: HEUDER PEREIRA PIRES
CONCESSAO: 61 DIAS
PERIODO: 11/09/2019 A 10/11/2019
MATRICULA: 57203840/1 CARGO: PROF
LOT: ANEXO I DA EEM BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MEDICO: 862/2019
NOME: INAYAN TAVARES DE CASTRO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 31/01/2020 A 29/02/2020
MATRICULA: 5906115/1 CARGO: PROF
LOT: ERC APAE DE CAPANEMA/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 32116/2020
NOME:INGRED ITHIENE ALMEIDA DANTAS
CONCESSAO: 6 DIAS
PERIODO: 02/12/2019 A 07/02/2019
MATRICULA: 54187791/2 CARGO: PROF
LOT: EEEF BOCA DO ACRE/BELEM
LAUDO MEDICO: 156775/2020
NOME IRIAN SUZY DO LAGO SANTOS
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 12/11/2019 A 26/11/2019
MATRICULA: 57212899/1 CARGO:ASSIST ADM
LOT: EE JOSEBONIFACIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56652/2020
 NOME: JACINELMA MARY DA SILVA SOUSA
 CONCESSAO: 16 DIAS
 PERIODO: 16/10/2019 A 31/10/2019
 MATRICULA: 57220580/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEM SORAYA MARQUES CHAYB/CURUA
 LAUDO MEDICO: 872/2019
 NOME: KELEM CARLA ALVES FERRO
 CONCESSAO: 10 DIAS
 PERIODO: 26/09/2019 A 05/10/2019
 MATRICULA: 57222773/1 CARGO: PROF
 LOT: EF PROF ESTHER BANDEIRA GOMES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 56814/2020
 NOME: MARCOS ANAICY SILVA CARVALHO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/09/2019 A 30/11/2019
 MATRICULA: 5897571/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEF PADRE JOSE NICOLINO DE SOUSA SEDE/ORIXIMINA
 LAUDO MEDICO: 839/2019
 NOME: MARIA ALDELI SILVA MACHADO
 CONCESSAO: 20 DIAS
 PERIODO: 16/09/2019 A 05/10/2019
 MATRICULA: 5822335/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 881/2019
 NOME: MARIA SUELY FERREIRA CORDEIRO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 03/10/2019 A 01/11/2109
 MATRICULA: 5868114/2 CARGO: PROF
 LOT: EE DIONISIO BENTES DE CARVALHO/RONDON DO PARA
 LAUDO MEDICO: 11.597/2019
 NOME: MARIA VICENCIA LOBATO SANTA ROSA
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 11/11/2019 A 10/01/2020
 MATRICULA: 5619793/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEF PARACURY II/DISTRITO ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 56626/2020
 NOME: MARTHA FRANSSINETI DA SILVA VON GRAP
 CONCESSAO: 10 DIAS
 PERIODO: 10/02/2020 A 19/02/2020
 MATRICULA: 55586297/2 CARGO: PROF
 LOT: PROF POLOS ESPORTIVOS/BELEM
 LAUDO MEDICO 56729/2020
 NOME: NILTON CARDOSO RIOS
 CONCESSAO: 174 DIAS
 PERIODO: 16/10/2019 A 06/04/2020
 MATRICULA: 3222519/3 CARGO: PROF
 LOT: EEEM GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO/MARABA
 LAUDO MEDICO: 11.595/2019
 NOME: RAYANNA KAYONARA AVELAR DE BARROS
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 01/08/2019 A 31/08/2019
 MATRICULA: 57224228/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE JOSE RODRIGUES VIANA/CACHEIRA DO ARARI
 LAUDO MEDICO: 56407/2020
 NOME: ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 04/12/2019 A 02/01/2020
 MATRICULA: 5890701/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOT: CORREGEDORIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 32049/2019
 *Repblicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 34.215 de 13/05/2020.

Protocolo: 546804

PRORROGACAO DA LICENCA SAUDE

NOME: ADRIANA MARCAL DE LIMA SOARES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 01/01/2020 A 30/03/2020
 MATRICULA: 57174233/1 CARGO: PROF
 LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56576/2020
 NOME: ADELIA CORDOVIL AFONSO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 29/10/2019 A 27/12/2019
 MATRICULA: 5608635/1 CARGO: PROF
 LOT: EE SANTA MARIA DE BELEM DO GRAO PARA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 56667/2020
 NOME: ALLANA DA SILVA DIAS
 CONCESSAO: 150 DIAS
 PERIODO: 11/11/2019 A 08/04/2020
 MATRICULA: 5897041/2 CARGO: ESP. EDUC.
 LOT: EEE ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56585/2020
 NOME: ANTONIA IVANILDE ROSA DE SOUZA SILVA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 02/12/2019 A 29/02/2020
 MATRICULA: 6033105/2 CARGO: PROF
 LOT: EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56656/2020
 NOME: CYNTHIA CAMPOS DA ROCHA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 07/12/2019 A 04/02/2020

MATRICULA: 57222797/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEFM PROF FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES/ANANIN-
 DEUA
 LAUDO MEDICO: 56670/2020
 NOME: HELOISA HELENA PANTOJA QUEIROZ
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/02/2020 A 01/04/2020
 MATRICULA: 5796490/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEF MORADORES DA TERRA FIRME/BELEM
 LAUDO MEDICO: 56578/2020
 NOME: LUCIA CRISTINA DOS ANJOS SANTANA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 20/01/2020 A 18/04/2020
 MATRICULA: 54180299/1 CARGO: PROF
 LOT: EEEFM PROF FRANCISCO PAULO NASCIMENTO MENDES/ANANIN-
 DEUA
 LAUDO MEDICO: 56581/2020
 NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 14/02/2020 A 14/04/2020
 MATRICULA: 2013800/3 CARGO: PROF
 LOT: EE ANEXO DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 137/2020
 NOME: LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 16/11/2019 A 30/11/2019
 MATRICULA: 5896580/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EEEM JOSE LOURENCO/BREU BRANCO
 LAUDO MEDICO: 1214/2020
 NOME: LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 01/12/2019 A 30/12/2019
 MATRICULA: 5896580/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EEEM JOSE LOURENCO/BREU BRANCO
 LAUDO MEDICO: 1215/2020
 NOME: LAURENILDO RODRIGUES DA CUNHA
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 31/12/2019 A 29/02/2020
 MATRICULA: 5896580/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EEEM JOSE LOURENCO/BREU BRANCO
 LAUDO MEDICO: 1216/2020
 NOME: LENITA MENDES DA SILVA SANTANA
 CONCESSAO: 181 DIAS
 PERIODO: 09/02/2020 A 07/08/2020
 MATRICULA: 55585621/2 CARGO: PROF
 LOT: EEEM PROFESSORA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CIRQUEIRA/ITAI-
 TUBA
 LAUDO MEDICO: 114/2020
 NOME: LUCIA MARIA DA SILVA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 14/11/2019 A 28/11/2019
 MATRICULA: 5787726/2 CARGO: PROF
 LOT: EEEM PAULO VIII ANEXO II/NOVO REPARTIMENTO
 LAUDO MEDICO: 1221/2020
 NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA DE MOURA
 CONCESSAO: 155 DIAS
 PERIODO: 28/01/2020 A 30/06/2020
 MATRICULA: 5610710/2 CARGO: PROF
 LOT: COLEGIO ENS. MEDIO PRESID. FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALE-
 GRE
 LAUDO MEDICO: 118/2020
 NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 12/02/2020 A 12/04/2020
 MATRICULA: 5434068/1 CARGO: PROF
 LOT: EE MELVIN JONES SEDE/URUARA
 LAUDO MEDICO: 126/2020
 NOME: MARIA DO SOCORRO JARDIM
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 18/02/2020 A 17/04/2020
 MATRICULA: 5735963/2 CARGO: PROF
 LOT: EEEFM PARAENSE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56572/2020
 NOME: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 27/10/2019 A 23/02/2020
 MATRICULA: 6320490/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PROF GILMER MELO E SILVA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56579/2020
 NOME: RAIMUNDO TADEU DA SILVA MOREIRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 27/01/2020 A 26/03/2020
 MATRICULA: 51855952/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PROF JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56658/2020
 NOME: ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 14/01/2020 A 13/03/2020
 MATRICULA: 54187881/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JORNALISTA ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56580/2020
 NOME: SILVIANE SILVA DE SOUZA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/02/2020 A 15/04/2020
 MATRICULA: 5783950/2 CARGO PROF
 LOT: EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 56573/2020
 NOME: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO
 CONCESSAO: 40 DIAS
 PERIODO: 31/01/2020 A 10/03/2020
 MATRICULA: 8001426/1 CARGO: ESP EDUC
 LOT: EEEM PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO
 LAUDO MEDICO: 1239/2020
 NOME: SOCORRO DE NAZARE COHEN SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/12/2019 A 13/02/2021
 MATRICULA: 5483131/3 CARGO: ESP EDUC
 LOT: EE DONA HELENA GUILHON/BELEM
 LAUDO MEDICO: 57047/2020

Protocolo: 546809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016 NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará.
 Contratado: CONSÓRCIO PRÓ EDUCAÇÃO.
 CNPJ Nº 26.312.338/0001-72.
 Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento para apoio ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Educação do Pará.
 Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ R\$ 935.199,10 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 29.078.653,74 (vinte e nove milhões, setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
 Data Assinatura: 15 de maio de 2020.
 Contrato de Empréstimo 2933/OC-BR (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 546868

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 21 Exercício: 2020

Objeto do contrato: Execução de obra de reforma na E.E.E.F.M. Presidente Kennedy, em Vigia/PA
 Preço: R\$ 648.902,43 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e quarenta e três centavos)
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.
 Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509;
 Projeto/atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia BR 316, nº 500, Km 0, CEP: 66.645-000 - Castanheira -Belém/PA
 Contratado: COINTER Construtora, Incorporadora e Terraplenagem LTDA. CNPJ: 27.471.701/0001-65, localizada na Travessa Alferes Costa, nº 1250, sala 01, Bairro Pedreira, CEP 66.083-107
 Foro: Belém-PA
 Data Assinatura: 06 de maio de 2020
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 546582

Termo Aditivo: 11º

Contrato: 045/2010

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Novo Horizonte em Ananindeua/PA.
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.
 D.L. 056/2010-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36
 Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locador: Abalém Ricardo Anaice Cordeiro CPF. nº 791.315.652-04, residente e domiciliado na Av gentil Bittencourt, nº 1226, Apt 504, CEP: 66.040-14, Batista Campos, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 15/05/2020
 Vigência: 16/05/2020 a 15/05/2021
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 545635

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2020 – SEDUC/PA

Processo: 1420570/2019 – CP Nº 13/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEFM Presidente Kennedy (Vigia/PA)”.
 LOTE ÚNICO
 Contrato nº 021/2020
 Vencedor: COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA
 Valor: R\$ 648.902,43 (Seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos).
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 546584

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da portaria 2242/2020 publicada no DOE de 34.218 de 15/05/2020 que concedeu a Licença Maternidade a Joice Lima dos Santos, matricula 57215096/1, Assistente Administrativo, lotada no CEEM Francisco Nobre de Almeida, lotada na 5ª URE, no município de Santarém, no período de 23/04/2020 a 19/10/2020.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:2242/2020 de 12/05/2020

Conceder a Licença Maternidade a Joice Lima dos Santos, matricula 57215096/1, Assistente Administrativo, lotada na 5ª URE, no município de Santarém, no período de 23/04/2020 a 19/10/2020.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 2417/2020 de 15/05/2020

Tornar sem efeito a Portaria de nº978/2020 de 12/02/2020, que designou a servidora ANDREZA ELAINE SILVA SILVA, matricula 57209445/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Secretária(GED-1) da EEEFM Prof. Maria da Nazaré Marques Rios, no município de Ananindeua.

Protocolo: 546729

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 55727/19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: JOANA D ARC DA COSTA HOLANDA
 ID.FUNCIONAL: 5056047/ 1
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERIODO: 13.11.2019 a 12.12.2019
 LAUDO Nº 11.572/19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: ARTENIZA LIMA DA SILVA SOUSA
 ID.FUNCIONAL: 57200792/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
 PERIODO: 30.09.2019 a 27.12.2019
 LAUDO Nº 802/19 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA
 ID.FUNCIONAL: 57203014/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 PERIODO: 03.10.2019 a 02.12.2019
 LAUDO Nº 202234A/19 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA
 ID.FUNCIONAL: 5099129/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERIODO: 25.11.2019 a 23.01.2020
 LAUDO Nº 989/19 DE 06 DE dezembro DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA
 ID.FUNCIONAL: 57203014/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
 PERIODO: 03.12.2019 a 02.02.2020
 LAUDO Nº 31819/19 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO
 ID.FUNCIONAL: 5739730/ 2
 CARGO TECNICO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 19.09.2019 a 03.10.2019
 LAUDO Nº 202367A/1 DE 15 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: DEUSINDA SANTOS CARVALHO
 ID.FUNCIONAL: 57198119/ 2
 CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II PERÍODO:
 18.10.2019 a 22.10.2019
 LAUDO Nº 202182A/1 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: SHEILA DE FATIMA JORDAO OLIVEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5056403/ 1
 CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 08.10.2019 a 10.10.2019
 LAUDO Nº 56028/20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: MARIZETE XAVIER LOPES
 ID.FUNCIONAL: 5146208/ 4
 CARGO PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 PERÍODO: 08.11.2019 a 06.01.2020
 LAUDO Nº 56069/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: ALICE DOS SANTOS SOUSA
 ID.FUNCIONAL: 5799961/ 1
 CARGO TECNICO C
 LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA
 PERÍODO: 29.11.2019 a 13.12.2019
 LAUDO Nº 55700/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2020
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5314313/ 5
 CARGO PROFESSOR AUXILIAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
 PERÍODO: 05.08.2019 a 13.08.2019
 LAUDO Nº 55762/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 3183939/ 1
 CARGO AUX.DE ADMINISTRACAO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 02.12.2019 a 16.12.2019
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 546693

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1203/20, de 15 de MAIO de 2020.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. no 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrar disciplina de LIBRAS pelo o PARFOR
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: castanhal/PA
 NOME DO SERVIDOR: GILMAR FERREIRA DE SOUZA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 DATA INICIO: 02.02.2020
 DATA TÉRMINO: 04.02.2020
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 546702

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1204/20, de 15 de MAIO de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 971/20, de 16.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.145 de 18/03/2020, que concedeu ao servidor, MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, 01 (uma) diária Como Professor Assistente, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de Castanhal/PA, no período de 07/05/2020 a 14/05/2020, para ministrar disciplina.
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 546698

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

LAUDO Nº 55729/19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO
 ID.FUNCIONAL: 5857821/ 3
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 02.12.2019 a 13.12.2019
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 546695

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº534 /2020 – SEASTERDE 13 DE MAIO DE 2020

Nome: Maria de Fátima Ribeiro Caldas Matrícula: 194808/1
 Cargo: Assistente Social
 Lotação: DRCCP/SEASTER
 Período: 17/05/2020 a 13/11/2020
 Triênio: 30/03/1996 a 29/03/1999; 30/03/1999 a 29/03/2001; 30/03/2001 a 29/03/2004

Processo: 2020/301953
 (180 CENTO E OITENTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº536/2020 – SEASTERDE 15 DE MAIO DE 2020

Nome: MÔNICA VALÉRIA DOS SANTOS LOURENÇO BASTOS
 Matrícula: 3224465/1
 Cargo: CONTADOR
 Lotação: GECON/SEASTER
 Período: 04/05/2020 a 02/07/2020
 Triênio: 17/06/1999 a 16/06/2001
 (60 SESENTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de Maio de 2020.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 546884

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017/ SEASTER****PROCESSO Nº 2019/609608**

Objeto: prorrogação da vigência e renúncia ao direito de reajuste por mais 6 (seis) meses.
 Data da Assinatura: 27/12/2019.
 Vigência: 01/01/2020 à 30/06/2020
 Funcional programática: 87101.08.244.1505.8860
 Natureza Despesa: 339036
 Fonte: 0107
 Ação Detalhada: 243.153
 Valor mensal: 12.000,00
 Valor Global: 72.000,00
 Contratado: WALDA BRITO CARDOSO
 Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim.

Protocolo: 546778

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**(Processo nº 2020/132037)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 – FASEPA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, bem como a manifestação da Comissão de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o fracasso do Pregão Eletrônico 001/2020 FASEPA;
 II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
 REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 12 de Maio de 2020.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente da FASEPA

Protocolo: 546574

DIÁRIA

Portaria nº 341, de 14 de maio de 2020.

Processo nº 329060/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCUMÃ/PA.

PERÍODO: 08/05/2020 a 09/05/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: FELIX ALVES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5918816/2, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546558**Portaria nº 339, de 14 de maio de 2020.**

Processo nº 330399/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE/PA.

PERÍODO: 12/05/2020 a 12/05/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOÃO ISRAEL BEZERRA DA COSTA, MONITOR, Matrícula 57224503/4, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546550**Portaria nº 340, de 14 de maio de 2020.**

Processo nº 331773/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CAS, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 13/05/2020 a 13/05/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54182305/3, e JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, MOTORISTA, Matrícula 5905458/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546554**Portaria nº 338, de 14 de maio de 2020.**

Processo nº 326257/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEM, aos familiares em cumprimento a determinações judiciais.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA.

PERÍODO: 08/05/2020 a 08/05/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ADCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935937/1, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/3.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 546545**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 13 de maio de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/334247, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54188125/1	Carla Jane Maia Martins	2019	18/05/2020 a 16/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 546521**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 128/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 016/2015, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, o servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula nº 57211818/1, e como suplente o servidor Valdomiro Melo Pereira, matrícula nº 57211621/1, conforme PAE nº 2020/217456.

Assinatura: 14/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 546792**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 006/2020-NEPMV****PORTARIA Nº 017/2020-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do item, referente a Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 15 de maio de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 546591**AVISO DE LICITAÇÃO****# UNIDADE:** Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - **NEPMV / # MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2020/NEPMV / **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente ao Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2020 e seus anexos / **# DATA DA ABERTURA:** 29/05/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) / **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) / **# UASG:** 926448 / **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 18/05/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. Pregoeiro.**Protocolo: 546588**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 300/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/349084, de 17/10/2018; R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 02/03/2020, a Portaria nº 598/2019, de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.969, de 03/09/2019.

II - DELEGAR competência ao servidor ANGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº. 80015475/1, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo; para decidir, autorizar e assinar atos referentes ao Contrato nº 57/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Sistema de Protocolo Eletrônico dos Correios - SEI - Contratos Comerciais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/03/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 546785

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 304/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/336775, de 14/05/2020, e o Memorando 019/2020-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
010/2020	Augusto veloso S/A	Execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Obra do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546781

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS

TP 015/2019- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa HABILITADA GET EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.540.655/0001-03 na Tomada de Preços TP 015/2019, para abertura da Proposta de Preços, que foi designada para o dia 20/05/2020 às 14:00 Hs:

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546863

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 011/2019- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE-TE EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos

interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546655

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 0017/2019-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obras de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, no Estado/PA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de PROPOSTA DE PREÇOS, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546705

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇOS

TP 016/2019- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MAÇARICO, RUA JOÃO PESSOA S/N SALINÓPOLIS ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas HABILITADAS na Tomada de Preços TP 016/2019, para abertura das Propostas de Preços, designada para o dia 19/05/2020 às 10:00 Hs:

ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.074.289/0001-44 - HABILITADA;

CONSTRUTORA 3K LTDA CNPJ: 04.336.748/0001-10 - HABILITADA;

FENIX LOGISTICA, COM. E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ:

09.368.158/0001-93 - HABILITADA;

B&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.370.847/0001-19 - HABILITADA;

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45 - HABILITADA;

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67 - HABILITADA;

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546808

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS CP 012/2019- CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/112249

Objeto: Contratação de empresa para a implantação de infraestrutura viária das vias urbanas da cidade de Brejo Grande do Araguaia/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019, mantendo a decisão da Comissão e marcando a data de abertura das propostas comerciais para o dia 20/05/2020 às 10:00 hs.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 546816

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS CP 013/2019- CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/87387

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e drenagem da Vila Nazaré no Município de São Domingos do Araguaia/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019, mantendo a decisão da Comissão e marcando a data de abertura das propostas comerciais para o dia 21/05/2020 às 10:00 hs.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 546819

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS

TP 021/2019-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 26.916.786/0001-85 - HABILITADA;

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67 – HABILITADA;
AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 – INABILITADA;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de maio de 2020.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546828**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 003/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Rede de Água danificada na Av. Independência do Setor Paar, no Município de Ananindeua/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 - HABILITADA;

JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.228.259/0001-04 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546833**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 001/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Tailândia/Pa.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96 - HABILITADA;

TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 08.458.916/0001-00 - HABILITADA;

SETEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 33.873.920/0001-73 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 15 de maio de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 546847**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 302/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/329095, de 11/05/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Visita a Obra do Hospital Regional de Castanhal/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546563**PORTARIA Nº. 301/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/329262, de 11/05/2020 – DIRAD;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ângelo do Nascimento Gonçalves, matrícula nº. 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo.

OBJETIVO: Fazer levantamentos fotográficos dos Caminhões para o acompanhamento que rege o Manual de Gestão do Patrimônio mobiliário do Estado, considerando a necessidade de baixa de moveis e equipamento do Patrimônio, localizados no município de Marabá, como também, levar apresto de informática para o escritório.

DESTINO: Marabá/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 12 a 14/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 546565

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

PROTOCOLO Nº : 543577

Onde se lê:

Data de Assinatura: 26/04/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 26/04/2020

ORDENADOR: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 546531

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 006/2018, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao projeto "Agregando valor a biomassa: oxidação do glicerol subproduto da produção do biodiesel a ácido glicérico e 1,3-dihidroxi-acetona (DHA) pelo uso de nanocatalizadores de baixo custo à base de metais de transição", coordenado por Nielson Fernando da Paixão Ribeiro e tem por objeto:

a) Alteração da Subcláusula Sexta da Cláusula Terceira;

Data de Assinatura: 13/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 546896

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, publicada no DOE nº 34.208, de 07/05/2020 (protocolo de publicação nº 544807)

ONDE SE LÊ:

Objeto: Fornecimento de Mão de Obra de Pessoas com Deficiência para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Microfilmagem e Digitalização, Produção e Monitoramento.

LEIA-SE:

Objeto: Fornecimento de Mão de Obra de Pessoas com Deficiência para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Microfilmagem e Digitalização.

ONDE SE LÊ:

Valor Anual: R\$ 1.630.865,96

LEIA-SE:

Valor Anual: R\$ 1.592.284,80

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 546546**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 19.560,00 - DATA DA

ASSINATURA: 11/05/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2020 a 10/11/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa.

Protocolo: 546298

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO PAE Nº 2020/97527

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de periféricos p/ composição do subsistema de energia elétrica de alimentação de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 546821

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2020-SEEL, DE 14 DE MAIO DE 2020.

INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o art.50 da Lei Orgânica do tribunal de Contas do estado do Pará (Lei complementar nº 81/2012), resolve:

Art. 1º. Instaurar comissão de Tomada de Contas Especiais, com o objetivo de apurar os fatos, identificarem os responsáveis e quantificar os danos ao erário no âmbito dos convênios celebrados nos autos dos processos administrativos de nº 2011/422104.

Art.2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelos servidores KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119, LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula 5927792, e EDVAN RUI PINTO COUTEIRO, matrícula 5331838, para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, para o Contrato de Repasse nº 0280949-68/2008/MC e do Contrato de nº 23/2011 - Tomada de Preços nº 2/2011-003, sobre o processo de nº 2011/422104, sendo o primeiro como Presidente da Comissão e os demais como Equipe de Apoio.

Art.3º. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo aos órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir a apuração dos fatos e quantificação dos danos.

Art.º5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE MAIO DE 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 546696

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº102/2020-SEEL, 15 DE MAIO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 13 de Maio de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº5933585/2, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 546581

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 092/2020-GAB/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos da Lei Federal de nº. 10.448, de 09 de maio de 2002, que instituiu o Dia da Defensoria Pública no Brasil;

Considerando o Memorando Nº 002/2020 - ESDPA/DPE-PA, por meio do qual a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

informa acerca da realização de seminário comemorativo em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública, com o tema "A Defensoria Pública do Estado em tempo de crise", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de maio do ano em curso, com programação de forma online, considerando as recomendações de isolamento social ao combate da pandemia do COVID-19, tendo como público alvo defensores, servidores, estagiários e sociedade civil;

RESOLVE: Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, nos dias 18 e 19 de maio de 2019,

todos os Defensores, Servidores Públicos e Estagiários que participarem da programação alusiva ao Dia Nacional da Defensoria Pública, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546805

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 382/20 - DPG Belém, 11/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/27752 de 14/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, matrícula nº 55589058/ 1, referente ao Triênio 2013/2016, com gozo no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546888

ERRATA

PORTARIA Nº 388/2020-DPG, de 15/05/2020.

RESOLVE: Por motivo de incorreção, retificar a matrícula do Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, publicado na Portaria nº 386/2020-DPG, de 12/05/2020; publicado no Doe nº 34.218, de 15/05/2020, nos termos seguintes:

Onde se lê: matrícula nº 57194429/ 2.

Leia-se: matrícula nº 54194024/ 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 546738

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 018/2018

PROCESSO Nº: 2018/166.310 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.917.540/0001 58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 018/2018 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020 a 15/05/2021.

DATA ASSINATURA: 15/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260053

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEVI JERONIMO BARBOSA.

CPF/MF: 343.567.201-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44

e 46, ASA NORTE, CEP: 70.753 530, Brasília/DF.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525182

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CSDP Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Altera as Resoluções CSDP Nº 240, de 23 de abril de 2020, e Nº 241, de 23 de abril de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre as regras para a eleição de forma online ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará e dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, biênio 2020/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 051/2020 - DP/NTI e documento anexo, de lavra do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC, que trata sobre o funcionamento do sistema VOTAnet do TRE/PA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2020 - CE/DPG/CSDP, de lavra da Comissão Eleitoral, por meio do qual foram solicitadas alterações nas Resoluções CSDP Nº 240 e 241;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior

da Defensoria Pública do Estado do Pará na 68ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CSDP Nº 240, de 23 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§1º Será encaminhado ao e-mail indicado pelo Defensor Público o link do site de votação, acrescido do login e senha para acessar a área on-line de votação restrita, para que o eleitor possa exercer o dever e direito de voto.

§2º O sistema criará senhas aleatórias e distintas para cada eleitor e as encaminhará para o e-mail por ele indicado.

§3º Só será permitido acessar a seção eleitoral on-line para efetuar a votação, e este acesso não será mais possível após a confirmação do voto.

§4º

§5º

(...)

Art. 3º

§1º Ao iniciar a votação, o sistema exibirá uma tela em que o eleitor colocará o login e senha enviados ao e-mail por ele indicado.

§2º Após acessar o sistema de votação, a tela deverá constar três opções de campo em que o eleitor poderá escolher um candidato para cada campo, não podendo haver repetição de nome.

§3º Poderá também o eleitor escolher apenas votar em BRANCO, bastando clicar no botão correspondente.

§4º Após o eleitor exercer seu direito de escolha, o mesmo deverá confirmar o voto no botão correspondente.

§5º Encerrada a votação, o eleitor poderá imprimir comprovante de votação em que consta a data e o nome do eleitor, não podendo aparecer a escolha dos votos.

§6º O eleitor terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para concluir a votação, respeitado o horário previsto no art. 2º desta Resolução. Caso não conclua no tempo mencionado, será apresentada uma tela com a mensagem informando que o tempo para a votação se esgotou. Neste caso, deverá acessar novamente com o usuário e senha para votar.

(...)

Art. 5º

§1º Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação online até o momento da proclamação do resultado.

§2º Em caso de opção pelo sistema eleitoral da justiça eleitoral, ficará dispensada a exigência de comprovação dos testes e certificados por três instituições de forma exitosa disposta no caput desse artigo.”

Art. 2º A Resolução CSDP Nº 241, de 23 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§1º Será encaminhado ao e-mail indicado pelo Defensor Público o link do site de votação, acrescido do login e senha para acessar a área on-line de votação restrita, para que o eleitor possa exercer o dever e direito de voto.

§2º O sistema criará senhas aleatórias e distintas para cada eleitor e as encaminhará para o e-mail por ele indicado.

§3º Só será permitido acessar a seção eleitoral on-line para efetuar a votação, e este acesso não será mais possível após a confirmação do voto.

§4º

§5º

(...)

Art. 3º

§1º Ao iniciar a votação, o sistema exibirá uma tela em que o eleitor colocará o login e senha enviados ao e-mail por ele indicado.

§2º Após acessar o sistema de votação, a tela deverá constar duas opções de campo para cada entrância em que o eleitor poderá escolher um candidato para cada campo, não podendo haver repetição de nome.

§3º O sistema de votação deverá organizar a votação para membros do Conselho Superior em quatro partes separadas, sendo a primeira dedicada para votação dos candidatos de primeira entrância, a segunda para os candidatos de segunda entrância, a terceira para os candidatos de terceira entrância e a última para os candidatos de entrância especial, podendo o eleitor exercer seu direito de voto para até oito candidatos distintos.

§4º Poderá também o eleitor escolher apenas votar em BRANCO, bastando clicar no botão correspondente.

§5º Após o eleitor exercer seu direito de escolha, o mesmo deverá confirmar o voto no botão correspondente.

§6º Encerrada a votação, o eleitor poderá imprimir comprovante de votação em que consta a data e o nome do eleitor, não podendo aparecer a escolha dos votos.

§7º O eleitor terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para concluir a votação, respeitado o horário previsto no art. 2º desta Resolução. Caso não conclua no tempo mencionado, será apresentada uma tela com a mensagem informando que o tempo para a votação se esgotou. Neste caso, deverá acessar novamente com o usuário e senha para votar.

(...)

Art. 5º

§1º Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação online até o momento da proclamação do resultado.

§2º Em caso de opção pelo sistema eleitoral da justiça eleitoral, ficará dispensada a exigência de comprovação dos testes e certificados por três instituições de forma exitosa disposta no caput desse artigo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ADRIANO SOUTO OLIVEIRA

Membro Titular

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo 546909

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

POR-TA-RIA	PROCESSO	COMAR-CA/DE-PARTA-MENTO	SU-PRIDO	FINA-LIDA-DE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLI-CAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Com-bustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
442	PA-PRO202000861	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMERTNER	MANUTENÇÃO PRE-DIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00	2.500,00	12/03/20	10/04/20	25/04/20
499	PA-PRO202000990	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	RENAN RODRIGUES SANTOS	AQUI-SIÇÃO DE MÁ-S-CARAS	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
				TOTAL	0,00	6.500,00	0,00	0,00	1.500,00	8.000,00			

Protocolo: 546905

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do aditivo: Concessão de desconto, para redução do valor contratual mensal, no percentual de 15%, conforme negociação entre as partes./Validade do desconto: a contar de 01/05/2020 até o término da vigência do contrato em 10/09/2020./ Valor do Aditivo: valor mensal do contrato para o período, com a aplicação do percentual de redução de 15%, passa a ser de R\$ 35.947,92 // Data da assinatura: 07/05/2010// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546874

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2014/TJPA – Partes: TJPA e CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº. 151.942.802-20, e Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA, CPF nº. 487.539.712-72 // Objeto do Contrato locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso

alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o desconto de 15% no valor mensal, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 050/2014.// Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2020 e término em 23 de junho de 2021// Valor do Aditivo: a) R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) de 01/05/2020 a 31/12/2020. b) R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) de 01/01/2021 a 23/06/2021.// Dotação Orçamentária: Trabalho 02.122.1421.8659; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118.// Data da assinatura: 08/05/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546864

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2013/TJPA – Partes: TJPA e a Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES, portadora do RG: 95570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00// Objeto do Contrato: locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto redução do valor contratado com a aplicação do desconto no percentual de 10% sob o valor mensal do contrato.// Validade do desconto: Início em 01/04/2020 até 30/09/2020// Valor do Aditivo: Considerando o desconto decorrente da aplicação do percentual de 10%, o valor mensal do contrato, passa a ser: a) R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) de abril a setembro de 2020; b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de outubro de 2020 até o término da vigência do contrato em 06/12/2020.// Data da assinatura: 08/05/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546871

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2016/TJPA – Partes: TJPA e FRANCINETE LACERDA MEDEIROS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.403.162-04 // Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Rua Padre José Anchieta, nº 431, Centro, na cidade de Ipixuna-PA, para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Ipixuna// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto redução do valor contratado com a aplicação do desconto no percentual de 10% sob o valor mensal do contrato.// Validade do desconto: Início em 01/05/2020 até o término da vigência do Contrato em 14/11/2020.// Valor do Aditivo: Considerando o desconto decorrente da aplicação do percentual de 10%, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).// Data da assinatura: 07/05/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546870

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2016/TJPA – Partes: TJPA e empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.037/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: concessão de desconto de 20% no valor mensal contratado, nos termos da manifestação da Secretaria de Informática, conforme instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/11917.// Validade do desconto: A validade do desconto terá início em 01/05/2020 e findará em 31/07/2020, totalizando 92 dias.// Valor do Aditivo: Considerando o desconto no percentual de 20%, o valor mensal do contrato para os meses de maio, junho e julho de 2020, passa a ser de R\$ 68.768,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).// Data da assinatura: 07/05/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546866

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 029/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ENGBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.555.589/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos discriminados no Termo de Referência anexo ao Contrato.// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da execução contratual, com início em 01/05/2020 e término em 29/06/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 546852

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 057/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa BLB ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.220.505/0001-12 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e corretiva e de equipamento ELETROCARDIOGRAFO MODE-

LO ECG-6, instalado no Serviço Médico do TJ/PA.// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da execução contratual, com início em 01/05/2020 e término em 29/06/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 546853

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 117/2014/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVIEL – SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17// Objeto do Contrato: prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da execução contratual, com início em 15/04/2020 e término em 13/08/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 546860

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 057/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.257.520/0001-35, // Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará)..// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da execução contratual, com início em 01/05/2020 e término em 29/06/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 546849

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 080/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LAVANDERIA RIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.453/0001-24 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário.// Objeto do Termo de Suspensão: aditivo: Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da execução contratual, com início em 01/05/2020 e término em 29/06/2020// Fundamentação: A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 546857

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Aurora do Pará em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de Aurora do Pará.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 26, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Caetano de Odivelas em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de São Caetano de Odivelas.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Luzia do Pará em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tailândia em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de Tailândia.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Francisco do Pará em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de São Francisco do Pará.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único: O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA 1º Secretário	DEPUTADO VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

Protocolo: 546556

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 14, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.891, de 23/07/2019, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para remotamente, se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará as 15 horas do dia 29/05/2020, cujo link será divulgado, com antecedência de 30 minutos, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e dos demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadri-mestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

Belém, 02 de maio de 2020

Deputado JÚNIOR HAGE

Líder do PDT

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 546547

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19.181

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

Considerando a necessidade de prorrogar as medidas contidas na Resolução nº 19.180 de 30.04.2020;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.724, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de maio de 2020 as medidas estabelecidas no Art. 1º da Resolução nº 19.180 de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 14 de maio de 2020.

Protocolo: 546539

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2020/59238

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020 - MPC/PA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/59238, Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 - MPC/PA.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Monitores de 25" polegadas, do tipo ultrawide 21:9, conforme condições, exigências, especificações técnicas e quantitativo detalhados no instrumento convocatório e seus anexos.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 36.306.932/0001-04, vencedora do ITEM ÚNICO, quantidade de 60 (sessenta) unidades, com valor unitário negociado de R\$ 791,74, totalizando o valor global negociado de R\$ 47.504,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br/consulta

Protocolo: 546794

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 133/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 13 (treze) dias das férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para o período de 18 a 30/05/2020, conforme Portaria nº 048/2020/MPC/PA, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO, contudo, o Memorando nº 03/2020/ASCOM/MPC-PA, de 13/05/2020, pelo qual está sendo solicitado o cancelamento do referido gozo de férias da servidora, em virtude da grave crise sanitária causada pela Covid-19, cuja principal medida de prevenção é o distanciamento social (Protocolo nº 2020/333064), e

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VI, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, referente ao período aquisitivo 2017/2018, concedido para o período de 18 a 30/05/2020 (13 dias), através da Portaria nº 048/2020/MPC/PA, de 03/03/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 546878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 132/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proliferação da doença COVID-19 em nossa Capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas contidas nas Portarias nºs. 065, 072 e 077/2020/MPC/PA; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TCE/PA nº 35.967, de 14/05/2020 (publicada no DOE nº 34.218, de 15/05/2020), a qual prorrogou até o dia 31 de maio de 2020 as medidas contidas na Portaria TCE/PA nº 35.912 de 23/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 077/2020/MPC/PA, de 20/03/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. As medidas instituídas pela Portaria nº. 077/2020/MPC/PA vigorarão até o dia 31 de maio de 2020.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no Caput poderá ser prorrogado, enquanto as medidas restritivas para contenção da pandemia da COVID-19 vigorarem, de acordo com as orientações e recomendações das autoridades de saúde pública."

Art. 2º. Revogam-se os termos da Portaria nº 109/2020/MPC/PA, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Belém/PA, 15 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 546541

PORTARIA Nº 131/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, em 13 de maio do ano corrente, o servidor Rogério Couto Felipe completou mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assessor Técnico, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 35/2020-DGP/MPC/PA, de 06/05/2020;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada nos autos, a qual reafirma o cumprimento dos requisitos objetivos para a respectiva progressão, e CONSIDERANDO, por fim, os artigos 23, 50 e Anexo II da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c os arts. 2º e 3º da Resolução nº 12/2018-Conselho nº 2020/321723,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 5, Referência G, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de maio/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 546614

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1809/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 127/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024,

de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, e no impedimento desta, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 546859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 8.

Núm. do Contrato: 027/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel, tipo galpão, situado na Travessa Breves, nº 320 A, Cidade Velha, CEP: 66.023-150, Belém/PA, que será utilizado como depósito para acondicionamento de móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática, e outros bens permanentes. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13/05/2020.

Vigência do Aditamento: 25/06/2020 a 24/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 546528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

Núm. do Termo aditivo: 8

Núm. do Contrato: 025/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para o município de Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Suspensão temporária do Contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93. E alteração do representante legal.

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência do Aditamento: 18/05/2020 a 16/06/2020.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 546538

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 057/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CROP ENG. COM. E REP. EIRELI.

Data de Assinatura: 14/05/2020.

Justificativa: Retificação na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019-MP/PA, para correção da funcional programática e da Fonte, para constar "12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais" e "0101 - Recursos Ordinários", respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 546549

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Convênio: SN/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Participação do Tribunal de Justiça, através de Juízes de Direito e serventuários necessários aos seus serviços, na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade". Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 05 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência do Aditamento: 20/05/2020 a 19/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 546579

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1.803/2020-MP/PGJ

Altera o caput do art. 8º, da Portaria nº 1.740/2020- MP/PGJ, que suspende os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da administração, dos processos/procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e da Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ que suspendeu o expediente presencial e a prática de atos extrajudiciais que exijam a presença física, tais como audiências, inspeções, perícias, entre outros, exceto nas hipóteses em que o ato possa ser realizado por meios tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO que os procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público do Estado do Pará tramitam de forma física, e a grande maioria dos seus atos (diligências, oitivas, inspeções) são praticados presencialmente pelos membros e servidores;

CONSIDERANDO que a retomada do curso dos prazos dos procedimentos extrajudiciais enquanto estiver suspenso o expediente presencial e a prática de atos extrajudiciais que exijam a presença física acarretará prejuízos às atividades dos membros do Ministério Público;

R E S O L V E:

Art. 1º O caput do art. 8º, da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Ficam suspensos os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos órgãos de execução e dos órgãos internos da administração, dos processos /procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral e da Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância do Ministério Público do Pará, a contar da publicação desta Portaria, até à retomada do trabalho presencial. (NR)

Art. 2º Aplicam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 4 de maio de 2020.

Art. 3º Autorizar a republicação da Portaria nº 1.740/2020-MP/PGJ com as alterações introduzidas por este Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 546529

PORTARIA N.º 145/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora DANIEL FERNANDES RODRIGUES, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/11 a 02/12/2020, para 04/01 a 02/02/2021.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MAISA GABY MUTRAN RUSO BENDELAK, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 08/09 a 07/10/2020.

III - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, fixadas pela Portaria nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/06/2020, para 05/10 a 03/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 546795

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 18/2020. O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 18/20, ocorrida em 14 de maio de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto aquisição de testes rápidos covid-19 (teste imunocromatográfico), e tem por contratada Digeman - Distribuidora Geral de Medicamentos Ananindeua Ltda, CNPJ Nº 07.336.942/0001-94, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **DISPENSA Nº 19/2020.** O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 19/20, ocorrida em 14 de maio de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto aquisição de máscaras semi facial filtrante, e tem por contratada Fortal Serviços Especializados e Locação Eireli Epp, CNPJ Nº 14.177.574/0001-44, com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), portanto dentro do valor de mercado. Valor total da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Protocolo: 546839

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.005. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, MUNICÍPIO ANANINDEUA.

Data da abertura: 03 de junho de 2020.

Hora da abertura: 10h00min.

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 546300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 20190995. Tomada de Preços Nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: RKL Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Construção de Calçada e Meio-Fio no Canteiro Central da Avenida Cônego Batista Campos, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/05/2020 até o dia 05/06/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/05/2020 até o dia 20/06/2020;

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº. 20200617. Tomada de Preços Nº 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e Serviços de Engenharia Para Revitalização do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados

a partir do dia 15/05/2020 até o dia 14/06/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/07/2020 até o dia 07/08/2020.

Protocolo: 546841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1505001/2019 - PP-SRP 016/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e a prestação de serviços gráficos em Geral. Empresa: Versátil Cópias E Impressos Eireli - Me CNPJ sob o nº 15.322.647/0001-07 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1505002/2019 - PP-SRP 016/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e a prestação de serviços gráficos em Geral. Empresa: Gráfica Vale Ltda - Me CNPJ sob o nº 10.631.913/0001-01 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1505003/2019 - PP-SRP 016/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e a prestação de serviços gráficos em Geral. Empresa: Govit Conexão Solução Eireli CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1505004/2019 - PP-SRP 016/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e a prestação de serviços gráficos em Geral. Empresa: I. De Moraes Lima CNPJ sob o nº 14.854.414/0001-92 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

Protocolo: 546842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.050501. Objeto: Aquisição de Itens Fracassados do Pregão nº 005/2020, Que objetiva a contratação de empresa para a aquisição de Implementos Agrícolas, nos Quantitativos Descriminados, Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Primaq Agrícola Ltda, CNPJ nº 10.322.268/0001-01. Valor global R\$139.990,00(-cento e trinta e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência 05/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 546843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA CNPJ 34.670.976/0001-93. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 216/2019, CONTRATADA: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ. (ME) nº. 18.530.357/0001-47, Processo Licitatório nº 040/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, Objeto: Prestação de serviço em mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas na frota da secretaria de obras e serviços. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 216/2019 até 31 de dezembro de 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2019
CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, Processo Licitatório Nº 047/2019, Pregão Presencial nº 031/2019, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMETNO RURAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, (CONTRATO DE REPASSE Nº 863051/2017/MAPA/ CAIXA, Emenda Parlamentar nº 36970002. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 242/2019 até 31 de dezembro de 2020. Cumarú do Norte - PA, 14 de maio de 2020. CLEUSA TEMPONI - Prefeita de Cumarú do Norte

Protocolo: 546844

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020-005SEMAD

O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2020, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS/PA, 15 de Maio de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Pregoeiro

Protocolo: 546592

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº: 20190083

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMSEA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): MARIA DA CRUZ PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF GRANDE

LOCALIZADO, RUA CEDRO, Nº142, CEDRO, CURIONÓPOLIS-PA

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033

Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00

Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA: 15 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

Protocolo: 546555

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2020270

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMSEA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FORMULA ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PARA ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 39.813,00 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.10301000.2.033

manutenção da secretaria de saúde, classificação econômica 3.3.90.00

Material de consumo.

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 14 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2020

Protocolo: 546782

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20190095

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMSEA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SIRENE GOMES DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO 31,

LOCALIZADO NA RUA IBIRIBA, Nº16 CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033

Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00

Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 14.400,00.

VIGÊNCIA: 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020

Protocolo: 546553

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2020271

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-005SEMSEA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDOS PARA

ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.10301000.2.033

manutenção da secretaria de saúde, classificação econômica 3.3.90.00

Material de consumo.

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 14 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2020

Protocolo: 546779

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003-SEMINF.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação De Empresa Para Executar obra de drenagem profunda, superficial, contenção de encosta e pavimentação em concreto nas seguintes vias: Rua Tancredo de Almeida Neves e Travessa Dário Rodrigues, na Área Urbana do Município de Juruti, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 03/06/2020. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varlucé Augusta dos Santos - Presidente CPL/PMJ.

Protocolo: 546854

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 181/2020/CPL, Beneficiário - SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, vencedora do Item: 29 perfazendo o Valor Total de R\$ 493,50(Quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 182/2020/CPL, Beneficiário - AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.566.043/0001-64, vencedora do Item: 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais); Ata de Registro de Preços nº 183/2020/CPL, Beneficiário - SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COM. DE MOV. LTDA EPP - CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, vencedora dos Itens: 04, 10, 13, 27, 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais); Ata de Registro de Preços nº 184/2020/CPL, Beneficiário - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 05.564.838/0001-21, vencedora dos Itens: 09, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.990,00(Nove mil novecentos e noventa reais); Ata de Registro de Preços nº 185/2020/CPL, Beneficiário - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.034.672/0001-92, vencedora do Item: 32 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.236,00 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais); Ata de Registro de Preços nº 186/2020/CPL, Beneficiário - CASA DO TERMOMETRO LTDA - CNPJ Nº 11.325.703/0001-06, vencedora do Item: 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais); Ata de Registro de Preços nº 187/2020/CPL, Beneficiário - EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA - CNPJ Nº 11.395.850/0001-52 vencedora dos Itens nº 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 23, 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.739,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e nove centavos); Ata de Registro de Preços nº 188/2020/CPL, Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 03, 25, 30 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.825,00(Quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 14/05/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.130/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES - CCZ. Marabá - PA, 14/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 546856

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2020/SEVOP, ATUANDO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 056/2019 CEL/SEVOP/PMM,** ob-

jecto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA SOBRE O RIO CAFÉ, NA VICINAL CARAJÁS/ TAMBORIL, PRÓX. À VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA), Empresa, SPE ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 04.125.333/0001-06; Valor R\$ 421.079,24 (quatrocentos e vinte um mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Assinatura 03/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras

Protocolo: 546858

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 129.425,58 E QUALITATIVO NO VALOR DE R\$ 183.943,04, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019/SEVOP/PMM, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13.836/2018/PMM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁPA. Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 546861

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020140501. DISPENSA Nº 7/2020-110501. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. M. dos Prazeres da Silva. Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos Cloroquina Difosfato 450mg e Ivermectina 6mg, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19 no município de Maracanã, fundamentada no art. 4º da lei 13.979/20 e suas alterações, medida provisória nº 926/2020, decreto municipal nº 102/2020 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 33.680,00. Vigência: 14 de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020. Luiz Pinheiro de Araújo Júnior - Secretário de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2020 - 110501. Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos Cloroquina Difosfato 450mg e Ivermectina 6mg, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 no município de Maracanã, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Maracanã. Contratada: M. M. dos Prazeres da Silva - Me, CNPJ: 08.613.444/0001-04. Valor Total: R\$ 33.680,00 (trinta e três mil seiscientos e oitenta reais). Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020 e Decreto Municipal nº 102/2020. RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior, art. 26 da Lei nº 8.666/93. Luiz Pinheiro de Araújo Júnior - Secretário de Saúde.

Protocolo: 546867

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20200264 /
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: SANTOS E BERTELONI LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: CNPJ 11.556.437/0001-22
OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 29.004,00 (vinte e nove mil, quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200265 /
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME
CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.548.760/0001-17
OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 30.473,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200266 /
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87
OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 61.585,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2020

Protocolo: 546876

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação emergencial de imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que servirá para funcionamento de um abrigo social provisório para acolher indivíduos em situação de rua, enquanto perdurar a pandemia do corona vírus

Contratado.....: NODIR OSVALDO LUCAS, CPF 298.577.167-68
Valor.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal....: art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Maio de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 546877

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07COVID19 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de construção de vestiário de barreira e adaptações no Hospital Municipal de Oriximiná-HMO, destinados as Ações de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS). VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 139.985,69 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 14 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Protocolo: 546742

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA EPP, no valor de R\$ 1.474.772,56 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: Aquisição de material odontológico, farmacológico, hospitalar e limpeza e higienização, destinados a manutenção das Ações da Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Atividades dos Serviços de Saúde, Ações de Controle de Doenças Transmissíveis e Ações em Vigilância Sanitária. VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 15/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020.

Protocolo: 546720

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº PE-001-FMS/2020**

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2020, do Tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender os servidores do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme convencionando no TAC/2018 firmando entre o Município de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho. DATA DE ABERTURA: 28/05/2020 às 09h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmollicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, segunda-feira, 18 de maio de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO

Pregoeira

Portaria nº 125/2020

Protocolo: 546793

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07COVID19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de construção de vestiário de barreira e adaptações no Hospital Municipal de Oriximiná-HMO, destinados as Ações de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS), de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19.

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 546733

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DISP-06-COVID19/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Oriximiná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de refeições tipo prato feito, acondicionadas em marmitas para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19.

Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979, 06 de fevereiro de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 546771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-06-COVID19/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA -ME OBJETO: Aquisição de refeições tipo prato feito, acondicionadas em marmitas para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal nº035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID 19. VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 11 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Protocolo: 546772

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada ao 10º - termo aditivo do contrato nº 2015001, oriundo da Tomada de Preço nº TP nº 2/2014-0011-TP-PMO. Publicado no D.O.U seção 3 pg. 169 e DOE/PA pg.68 em 11/05/2020. **ONDE SE LÊ:** 02/03/2020. **LEIA-SE:** 30/04/2020.

Protocolo: 546879

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 02/2020-09-SMS. Fundo Municipal de Saúde.**

OBJETO: Fornecimento de Oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para manutenção Hospital Municipal de Pacajá. VENCEDORAS: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53, Valor R\$214.630,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais).

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200163

OBJETO: CONTRATO Nº: 20200163, ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2020-09-SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, OBJETO: Fornecimento de Oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para manutenção Hospital Municipal de Pacajá. VALOR TOTALR\$ 214.630,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 546881

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00024. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Data de Abertura: 29/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 15/05/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00025 - COM COTA RESERVADA PARA Mês E EPPs. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas, conforme Convênio FUNARTE 003/2019 - SICONV 883094/2019. Data de Abertura: 29/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 15/05/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00026 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA Mês E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos veículos e equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 01/06/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 15/05/2020.

Protocolo: 546882

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190175
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190175**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/SEMSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MAQUEIRO PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: IOMM PARK LTDA
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 700.080,48 (setecentos mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.400.160,96 (um milhão, quatrocentos mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 700.080,48 (setecentos mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC:12 (doze) meses/ 15 de Maio de 2020 a 15 de Maio de 2021

DATA DO ADITIVO: 16/04/2020

Protocolo: 546636

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200227**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-007SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O) CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para tratamento do COVID-19 (azitromicina 500mg, enoxoparina 40 mg e enoxoparina 60 mg), conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas - Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 2.023.516,00 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA 14 de Maio de 2020 a 14 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 14 de Maio de 2020

Protocolo: 546665

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190157
DECORRENTE: PREGAO Nº9/2018-006SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
CONTRATADA (O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.179.981,80 (quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 17.724.977,25 (dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 31.904.959,05(trinta e um milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 3.544.995,45 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DO ADITIVO: 14/04/2020

Protocolo: 546634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2020-007SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para tratamento do COVID-19 (azitromicina 500mg, enoxoparina 40 mg e enoxoparina 60 mg), conforme indicação do Protocolo de Tratamento para Covid-19 adotado no Município de Parauapebas - Pará, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA, Estado do Pará.

Contratado CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30

Valor Contratado R\$ 2.023.516,00 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais)

Fundamento Legal Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUPEBAS - PA, 14 de maio de 2020
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 546663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180217

ORIGEM: CONTRATO nº 20180217

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.126.984,20 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 2.253.968,40 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 3.470.963,07 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2021.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 1.171.989,48 (hum milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (02 de Abril de 2020 a 02 de Abril de 2021).

DATA DO ADITIVO: 24/03/2020

Protocolo: 546623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157

ORIGEM: CONTRATO nº 20190157

DECORRENTE: PREGAO Nº9/2018-006SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA

CONTRATADA (O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.179.981,80 (quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 28.359.963,60 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2021

DATA DO ADITIVO: 14/04/2020.

Protocolo: 546630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190175

ORIGEM: CONTRATO nº 20190175

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/SEMSA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MAQUEIRO PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: IOMM PARK LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 700.080,48 (setecentos mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.575.181,08 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 175.020,12 (cento e setenta e cinco mil, vinte reais e doze centavos).

DATA DO ADITIVO: 16/04/2020

Protocolo: 546638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190156

ORIGEM: CONTRATO nº 20190156

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.019.998,60 (seis milhões, dezanove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 12.039.997,20 (doze milhões, trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2021

DATA DO ADITIVO: 16/04/2020

Protocolo: 546624

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
P. P. Nº 014/2020/SRP/FUNDEB

OBJETO: Aquisição de suprimento e equipamento de informática e brinquedos pedagógicos para o FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0108

CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

VALOR: R\$ 308.579,80

VIGÊNCIA: 12/05/2020 a 31/12/2020

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0109

CONTRATADA: MC COM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 315.638,50

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0110

CONTRATADA: T I CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI

VALOR: R\$ 680.456,80

VIGÊNCIA: 13/05/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 546886

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

No Processo Licitatório Nº 045/2020, publicado inicialmente como "PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020/SRP/FMS", fica RETIFICADO integralmente o Edital que passará a ser na forma ELETRÔNICA conforme abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 015/2020/SRP/FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde. Abertura no dia 29/05/2020 às 08:00 horas.

O Edital Retificado encontra-se disponível no site <http://www.pmsaraguaia.pa.gov.br> e no Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Informações: E-mail: pmsaeditais@gmail.com e/ou Cel.: (94) 99220-4256, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.
 Divailton Moreira de Souza
 Pregoeiro

Protocolo: 546887

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro recarregável para suprir as necessidades das UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 18/05/2020. Abertura das Propostas: 29/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 546883

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 2/0012020 - TP-PMSAT-SEMED

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. **Onde se Lê,** Data de abertura: 13/05/2020 às 10h00min, **Leia-se** data de abertura: 01/06/2020 às 10h00min. As demais informações permanecem inalteradas.

MAKSON OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Protocolo: 546890

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. PROCESSO Nº 9/2020-2805001 - SRP. Tipo menor preço por unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral, Botijões de Gás GLP 13 Kg, e fornecimento de Recargas de Gás GLP 13 Kg, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/05/2020 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível no referido site. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 546891

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110.2020.36.2.001
 ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-001/2020-SEMAS
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. CONTRATADA: A P Santos Comercio de Importação e Exportação - EIRELI. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos, materiais permanentes de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-pa. VALOR TOTAL: R\$ 157.162,13 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e treze reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116.2020.35.2.004
 ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-004/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para atender a lavanderia do hospital municipal e produtos de limpeza hospitalar para atender as demandas do H.M.T, UPA e unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 228.153,20 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.05.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP-001/2019-PMT. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 059.2019.20.2.001. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$2.010.000,00(dois milhões e dez mil reais). VIGÊNCIA: até 27/05/2021. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP-002/2019-PMT. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 060.2019.20.2.002. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 6.009.999,95 (seis milhões nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 27/05/2021. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180016. TERMO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034.2018.20.2.001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Negão), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI - EPP. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2020.

Protocolo: 546751

EMPRESARIAL

LAMINADORA SOLPLAC EIRELI, CNPJ: 05.266.933/0001-49, localizada na Rod. BR 010, km 81, S/N - Centro - Município de Ulianópolis/PA. Torna público que recebeu a concessão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Ulianópolis/PA, através do processo nº 407/2020, a Licença de Operação nº 004/2020, com validade até 05/05/2022, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados.

Protocolo: 546836

TERMO DE REVOGAÇÃO -CMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00008CMP /Objeto: Aquisição de livros para atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Legislativa "Sônia Cortez". O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar ou anular os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, no presente caso, a pandemia provocada pela COVID-19, a recomendação nº 07/2020/4ªPJPJA SIMP 0014-5-030/2020, de 15 de abril de 2020, oriunda da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parauapebas, que prevê a redução de gastos não essenciais e, ainda, o surgimento de outros fatores que ocasionaram a existência de pendências de ordem de composição e organização processual do certame. Diante de todo o exposto resolvo revogar todos os termos do pregão presencial nº 9/2019-00008CMP. Luiz Alberto Moreira Castilho /Presidente da Mesa Diretora. Parauapebas/PA, 13 de maio de 2020.

Protocolo: 546826

Mucuripe Comércio de Combustível, CNPJ 84.110.394/0024-17, Av. Independência, N.º 14, Cui-Guajara, torna público que recebeu da da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA LO Nº L042120 para desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 546834

Tramontina Belém S/A. Belem-Pará. CNPJ Nº 14.068.605/0001-29. Nire 15300014824. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 23/04/2020 às 08h00min na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém-PA., publicações conforme determina a Lei. Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 do Capital Votante, conforme Livro de Presenças de Acionistas, para deliberarem sobre o seguinte: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; destinar o Resultado deste Exercício Social; Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; Eleger o Conselho de Administração; as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019; o Prejuízo do exercício no valor de R\$ 531.457,01, que será absorvido nos próximos exercícios, de acordo com o artigo 189 § único da lei 6.404/76; estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, os mesmos declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria Executiva na importância global de até R\$ 200.000,00 mensais, e do Conselho Consultivo de até R\$ 80.000,00, que serão individuados em reunião do Conselho de Administração e, a eleição do Conselho de Administração para o triênio de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2023, constatando-se terem sido eleitos os seguintes membros: Presidente: Sr. Clovis Tramontina, Vice-Presidente: Sr. Joselito Gusso, Membros: Sr. Eduardo Scmazzon; Ildo Paludo e o Sr. Inácio Chies. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 23.04.2020, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000653909 do dia 07.05.2020 a) Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 546832

O Sr. Sebastião Pretinho Ferreira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3924826 PC/PA e CPF 027.042.532-26, detentor da Fazenda Delta, localizada no município de Porto de Moz-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13330/2020, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273482/2020.

Protocolo: 546838

MARITUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 31.096.307/0001-61, torna público que obteve a Licença Prévia junto à SEMAS/PA através do processo nº 9373/2019 para a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA) - Marituba (PA) e ampliação das Subestações Tucuruí e Marituba.

Protocolo: 546830

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO TAMBA-TAJÁ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – “INSTITUTO TAMBA-TAJÁ”

DENOMINAÇÃO: Instituto Tamba-Tajá de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - “INSTITUTO TAMBA-TAJÁ”, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído em 22 de abril de 2020, na Cidade de Belém, Estado do Pará SEDE: Travessa Bom Jardim - Passagem Doutor Veiga nº 05/C - Bairro do Jurunas - CEP. 66030-030, no município de Belém, Estado do Pará. DURAÇÃO: O prazo de duração do Instituto é indeterminado. FINS: dedicada a promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia. OBJETIVO: O Instituto tem por objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, atuando nas áreas: da Assistência Social, da Étnica, da Saúde, da Educação, da Cultura, do Esporte, do Lazer, do Turismo, da Pesquisa, da Tecnologia, da Inovação, da Comunicação, da Infraestrutura Urbana e Rural, da Habitação, do Meio Ambiente, da Agricultura Familiar, da Pesca Artesanal, da Assistência Técnica e Extensão Rural, do Desenvolvimento Socioeconômico, da Gestão de Negócios, da Gestão de Pessoas, de Assessorias e Consultorias, do Assessoramento para o Desenvolvimento Humano, da Qualificação Social e Profissional, da Geração de Emprego e Renda, do Combate à Pobreza, da Economia Solidária, do Microcrédito, da Defesa da Mulher, da Diversidade, da Juventude, da Criança e Adolescência, do Idoso e dos Direitos Humanos, nas cidades e no campo. Para tanto poderá:

Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda as famílias;

Promover, de forme continuada e a quem dele precisar, o investimento social e a filantropia, o protagonismo, a defesa dos direitos humano, dos homens e mulheres em condições de vulnerabilidade social, dos jovens e adolescentes e da diversidade de gênero, guiando-se pela promoção assistência social, da cultura, do esporte, da ética, da paz, da cidadania, da democracia, da luta contra a discriminação sexual, étnica, por orientação sexual ou em virtude de deficiência física ou mental, e da defesa do meio ambiente;

Atuar no acesso à Educação básica e de tempo integral como instrumento de socialização e valorização da cidadania e do resgate da dignidade humana;

Atuar integralmente na área da Saúde Básica buscando o desenvolvimento das comunidades carente da cidade e do campo;

Promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da Mulher, da Diversidade, da Juventude, da Criança e Adolescência, do Idoso;

Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educacionais;

Promover o desenvolvimento socioeconômico através da garantia do acesso e gestão democráticos e ecologicamente sustentável dos recursos naturais, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações;

Elaborar e executar projetos de responsabilidade social, desenvolvimento socioeconômico, ambiental e produtivo;

Realizar atividades de Educação, Proteção, Preservação e Recuperação do Patrimônio Ambiental visando um Desenvolvimento local Equilibrado e Sustentável;

Atuar em pesquisa e diagnóstico de segmentos produtivos, mercado e plano de negócios;

Atuar no Serviços de cadastro e georreferenciamento de áreas urbanas, rurais, recuperação de áreas degradadas e assistência técnica e extensão rural; Promoção de ações de combate à pobreza, economia solidária, microcrédito e de geração de emprego e renda e prestação de serviços técnicos sociais;

Promover e incentivar o fortalecimento da agricultura familiar sustentável, buscando a viabilização socioeconômica de agricultores familiares por meio de práticas agroecológicas de produção;

Promover o Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural da Amazônica; Apoiar o fortalecimento da pesca artesanal com ênfase na economia solidária;

Promover a Democratização do acesso a Bens Culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e Capacitação Cultural;

Realizar programas de atividades culturais, turísticas, desportivas, lazer, publicações, exposições e feiras em diversos seguimentos;

Promover a realização de reuniões, cursos, oficinas, consultorias, debates, palestras, seminários, congresso, conferências, à empresas e cooperativas e outros eventos natureza empresarial, associativa e cooperativa; Pesquisas de projetos científico, tecnológico, inovação, comunicação, editoração e publicação de trabalhos, estudos, pesquisas, diagnósticos, orientações e afins;

Atuar na elaboração e execução de programas e projetos de gestão de negócios, gestão de pessoas e qualificação social e profissional nas diferentes áreas do conhecimento, voltados para geração de emprego, trabalho e renda; Elaboração e pesquisa na produção de materiais didáticos em geral;

Realizar Assessoramento Técnico e Consultorias nas diferentes áreas do conhecimento humano;

Realizar assessoramento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Promover ações que valorizem as boas práticas nos processos de gestão, da produção, beneficiamento e comercialização de atividades e serviços agropecuários, e não agropecuários inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

Elaborar, Analisar e executar Projetos de Trabalho Social em empreendimentos habitacionais, atendendo ao conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos e diagnósticos participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional.

PATRIMÔNIO DO INSTITUTO: O patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos pertencentes ao Instituto. AS-SOCIADOS: Dividem nas seguintes categorias: I) Fundadores; II) Colaboradores e III) Beneméritos. ADMINISTRAÇÃO: O Instituto será administrado pela: I) Assembleia Geral; II) Diretoria; e III) Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução para a mesma função. A Assembleia Geral, Órgão máximo e soberano do Instituto, é composta pelos Associados em gozo e uso de seus Direitos Sociais; A Diretoria será eleita bienalmente pela Assembleia Geral e compõe-se de: I) Presidente; II) Secretário; III) Tesoureiro; e IV) 02 (dois), Suplentes para a Diretoria; O Conselho Fiscal compõe-se de três Membros Efetivos e respectivos Suplentes eleitos bienalmente pela Assembleia Geral. REPRESENTAÇÃO: O Instituto será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente, podendo, para tanto, constituir procuradores; ESTATUTO: O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, contando com um quórum mínimo de dois terços (2/3) dos Associados. EXTINÇÃO: O Instituto extinguir-se-á nos casos legais ou por deliberação da Assembleia Geral, pelo voto de, pelo menos, dois terços (2/3) dos Associados, em pleno gozo de seus Direitos Sociais. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução do Instituto, o patrimônio será destinado a entidades congêneres, sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, respeitados os casos específicos previstos em convênios firmados ou na legislação vigente. Belém (PA), 22 de abril de 2020

SHIRLEY AMORIM DA SILVA
Presidenta

DR. JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
Advogado OAB/PA - nº 4662

Protocolo 546908